



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SERGIPE – SFA/SE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2008

MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
REINHOLD STEPHANES

SECRETÁRIO EXECUTIVO
SILAS BRASILEIRO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
INÁCIO AFONSO KROETZ

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
EDILSON GUIMARAES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E
COOPERATIVISMO
MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO

SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA
MANOEL VICENTE FERNANDES BERTONE

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO
CELIO BROVINO PORTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO EM SERGIPE

SUPERINTENDENTE
AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA VIANA

DIVISÃO TÉCNICA
CARLOS AUGUSTO LEAL

SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA
EDUARDO LUIZ SILVA COSTA

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
CLÁUDIA LEITE BARBOSA

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA
ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA

SERVIÇO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
LEALDO DINIZ DO VALLE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA
ERIBERTO FAUSTO CAETANO

UNIDADE DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA
SINVAL ARAGAO ALMEIDA

ASSISTENTE TÉCNICO
EULER AMORIM D'ALMEIDA FILHO

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
JOSÉ RONILSON DOS SANTOS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E
SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
MILTON CORREIA DOS SANTOS FILHO

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
DENISE CARVALHO BARRETO

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
RITA DE CÁSSIA GUIMARAES CARVALHO FERRO

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ROSA MARIA PAIXAO GRIGÓRIO

SEÇÃO DE TRANSPORTES
VALMIR CARDOSO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1 . IDENTIFICAÇÃO	07
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS	08
2.1. Responsabilidades Institucionais	09
2.2. Estratégias De Atuação	09
2.3. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES	09
2.3.1 - PROGRAMA 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO	10
2.3.2 - PROGRAMA 0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS	11
2.3.3 – PROGRAMA 0357 - SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA	21
2.3.4. – PROGRAMA 0375 –QUALIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	29
2.3.5 – PROGRAMAS NÃO REGIONALIZADOS DEMANDADOS PELO MAPA	36
2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL	45
2.4.1 – Recursos humanos e materiais envolvidos	45
2.4.2 – Desempenho Operacional das Atividades Finalísticas	50
2.4.3 - Evolução de Gastos Gerais	54
3. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	54
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	54
5. Demonstrativo de Transferências (Recebidas e Realizadas) no Exercício (conforme item 6 do anexo II da DN-TCU – 93/2008. Quadro II. A. 3	55
6. Previdência Complementar Patrocinada	57
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	57
8. Renúncia Tributária	57
9. Declaração do gestor sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia	57
10. Operação de fundos	57
11. Despesas com Cartão de Crédito	57
12. Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno	59
13. Determinações e Recomendações do TCU	63
14. Atos de Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	68
15. Despesas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado (Item 15 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008	68
16. Informações sobre a composição de recursos humanos	69

APRESENTAÇÃO

A Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE, no exercício da sua função de unidade autônoma da administração direta, concede aos órgãos administrativos regionais descentralização de serviços, a fim de que sejam executadas atividades através de convênios. Representa o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - no Estado de Sergipe, promovendo a execução de projetos e atividades na agropecuária de: defesa, inspeção, fiscalização, vigilância e fomento.

No presente relatório estão contidas ações executadas em 2008 através de dados construídos de modo a atender orientações das Secretarias Nacionais específicas e interesses dos Órgãos de fiscalização e controle.

Anualmente, tomando como base o PPA e decisões adotadas em reunião nacional, a unidade elabora um plano operativo para cada ação dos programas de governo que executa, onde estabelece metas físicas e financeiras para o exercício. As liberações dos recursos financeiros para execução das metas, ficam condicionadas à análise do coordenador nacional considerando principalmente à compatibilidade da ação com o programa e o contingenciamento orçamentário.

Trimestralmente a unidade realiza uma reunião de análise crítica com a participação de todos os coordenadores estadual de ação, tendo como objetivo o acompanhamento da execução das metas físicas programadas e deliberar ações corretivas para os entraves apontados.

Com relação ao aspecto de avaliação, a expectativa é que as ações realizadas, e, inseridas neste documento revelem as prioridades assumidas, visando atingir os objetivos da realidade estadual, apresentando indicadores de gestão que puderam ser executados.

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA VIANA

Superintendente Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sergipe

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Tabela 01 – Dados de Identificação

Nome Completo da unidade e sigla	SUPERINTENDENCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SERGIPE – SFA/SE	
Natureza Jurídica	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	
Vinculação Ministerial	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Norma de Criação	- Lei Delegada nº 9, de 11/10/1962, publicada no DOU de 12/10/1962 republicada em 03/01/1963	
Norma da Estrutura Orgânica	- Decreto nº 4629, de 22/03/2003, publicado no DOU de 23/03/2003	
Regimento Interno	- Portaria MAPA nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005	
CNPJ	00396895/0023-30	
Nome e Código Utilizados no SIAFI	Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sergipe: 130028	
Código da UJ titular do relatório	130028	
Códigos das UJ abrangidas	"Não consolida outras unidades"	
Endereço completo da sede	Avenida Dr. Carlos Firpo, Nº 428, Bairro Industrial ARACAJU/SE - CEP 49065-310 TEL.: (79) 3217-8000 FAX: (79) 3217-8003 E-mail: gab-se@agricultura.gov.br	
Endereço na Internet	www.agricultura.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função do governo predominante	Agricultura	
Tipo de atividade	Agropecuária	
Unidades gestoras	Nome	Código
	Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sergipe	130028

2. Objetivos e metas institucionais

A Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Sergipe, tem por objetivo, executar os programas de governo direcionados para as atividades agropecuárias, incluindo também o agronegócio, tendo como objetivo direto a garantia da segurança alimentar dos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, garantindo também a qualidade dos insumos agropecuários e promovendo a sanidade animal e vegetal por meio da avaliação de risco, vigilância e fiscalização fitoquossanitária, identificamos os principais macro-processos que a SFA/SE desempenha:

a) Defesa Agropecuária: A defesa agropecuária é fundamental tanto para a segurança alimentar da população e dos animais, quanto para a proteção comercial no que concerne a insumos e produtos de origem animal e vegetal. Além disso, visa garantir produtividade, proteção do meio ambiente e diminuição de barreiras à exportação.

b) Fiscalização Agropecuária: exerce o controle na execução das atividades de fiscalização das empresas agropecuárias que comercializam insumos e serviços utilizados por agricultores e pecuaristas. Exerce importante papel na fiscalização de estabelecimentos que produzem e comercializam mudas, sementes, fertilizantes (adubos químicos e orgânicos), corretivos e inoculantes, produtos para alimentação animal (rações) e medicamentos veterinários; controla o trânsito internacional de agrotóxicos e seus componentes afins e, entre outras atribuições, também é responsável por emitir parecer autorizando ou não a importação ou exportação de sêmen animal, sementes, mudas, ou plantas matrizas.

c) Inspeção Agropecuária: atua executando ações de inspeção, higiene sanitária e tecnologia de estabelecimentos que industrializam, manipulam, beneficiam, acondicionam e armazenam produtos e derivados de origem animal ou vegetal. Abrange o comércio interestadual e internacional, assim como, as atividades de inspeção e análise de projetos de construção de instalações e equipamentos, que se destinam a estabelecimentos, que comercializam ou processam produtos e derivados de origem animal ou vegetal. Exerce a fiscalização do comércio varejista e atacadista de produtos sifados; emite a Liberação de Importação – L.I e de Laudos de Vistoria Técnica, além de combater à fraude, especialmente de bebidas em geral e vinagres, da carne bovina, do frango, do leite e derivados. Acima de tudo preservando a Saúde Pública e a Segurança Alimentar.

d) Vigilância Agropecuária: atua na fiscalização do trânsito internacional de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, exercendo uma ação de importância fundamental para o controle da entrada e saída desses produtos nos portos, aeroportos e nas fronteiras onde estão instalados os Postos de Vigilância Agropecuária (PVA). Essas barreiras sanitárias constituem-se em importante fator de proteção para o setor agropecuário nacional, garantindo a manutenção da sanidade das plantas e animais.

e) Política e Desenvolvimento Agropecuário: promove e acompanha as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do agronegócio do pequeno ao grande produtor, suas atividades englobam a elaboração, coordenação e acompanhamento das ações que permitam como agilizar programas cujo objetivo é de estimular produtores e consumidores através do cooperativismo e associativismo rural, crédito rural, agroenergia, fomento a agricultura orgânica, agroindustrial e agroflorestal. Tendo como objetivo, executar ações que venham contribuir com atividades de execuções programadas que tenham sustentabilidade no crescimento do meio rural.

2.1. Responsabilidades Institucionais

Para atender as demandas tanto institucionais quanto da sociedade, vários são os aspectos tratados internamente que, embora não estejam ligados a ações de governo que cabe à SFA/SE executar, seu acompanhamento faz parte da rotina interna. Nesta linha citamos o cuidado com o pagamento de proventos, auxílios e benefícios a servidores ativos, aposentados e pensionistas.

2.2. Estratégia de Atuação

Alinhado ao plano estratégico desenhado pelo MAPA, a SFA/SE direcionou esforços no sentido de atender, dentro da perspectiva de processos internos e de pessoas:

Objetivo/prioridade	Decisão/Iniciativa	Avaliação/resultado
Excelência Administrativa	Fortalecer o processo de Gestão da Superintendência	<ul style="list-style-type: none">Desdobramento do Planejamento Estratégico do MAPA e acompanhamento dos resultados institucionais;Fortalecimento do aprendizado contínuo a partir Relatório de Auditoria e do acompanhamento do Plano de Providências;
	Otimizar a execução orçamentária e financeira	<ul style="list-style-type: none">Redução de consumo;Melhoria do índice de aplicação dos recursos;
	Melhorar a infra-estrutura	<ul style="list-style-type: none">Aumento da frota de veículos para uso em serviço;Ampliação do número de computadores;Não foi realizada reforma do prédio da SFA/SE;Não foi exitosa a iniciativa referente a integração da área ocupada pelo DNOCS;Continuam em tramitação na GRPU processos para reversão de 12 imóveis sob a responsabilidade da SFA/SE
Ambiente de trabalho	Valorizar e integrar a força de trabalho	<ul style="list-style-type: none">Promoção de capacitação em todos os níveis;2º ciclo do Programa de Colheita de Idéias;Implantação da Coleta Seletiva Solidária;
	Desenvolver comunicação interna	<ul style="list-style-type: none">Divulgação interna e externa das ações da SFA/SE.

2.3 - GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

A Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA/SE, operacionalizou os seguintes Programas no exercício de 2008:

Programa operacionalizado na Área Administrativa:

2.3.1 - Programa 0750 – Apoio Administrativo

Programas operacionalizados da Área Finalística.:

2.3.2 - Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

2.3.3 - Programa 0357- Segurança da Sanidade na Agropecuária

2.3.4 - Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

2.3.5 Programas não Regionalizados Demandados pelo Ministério da Agricultura

2.3.5.1- Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

2.3.5.2 - Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

2.3.5.3 - Programa 1426 - Conservação, Manejo E Uso Sustentável Da Agrobiodiversidad

2.3.1. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados gerais do programa

Tipo de programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	-
Gerente executivo	-
Indicadores ou parâmetros utilizados	-
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.1.1. Principais Ações do Programa

Dentro do programa de Apoio Administrativo, a SFA/SE atua diretamente na ação padronizada **Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas**, no Plano Interno (PI) **MANUTSE1**, que tem como objetivo geral “executar e controlar as atividades de apoio logístico e operacional da SFA/SE, proporcionando suporte administrativo às ações finalísticas”.

Para atender a este objetivo geral a SFA/SE priorizou três diretrizes que têm balizado sua atuação:

- 1^a - Atendimento aos requisitos legais;
- 2^a - Racionalização dos gastos públicos;
- 3^a - Motivação e valorização da força de trabalho.

Os macroprocessos identificados para se atingir esse objetivo são:

- Administração predial;
- Administração e controle do patrimônio – mobiliário e imobiliário;
- Administração da frota de veículos;
- Aquisição e gerenciamento de bens e serviços;
- Gerenciamento de contratos;
- Execução orçamentária e financeira;
- Gestão de Pessoas; e
- Infra-estrutura organizacional (planejamento, aprimoramento da gestão).

2.3.1.2 - Gestão das ações

- Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmos não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura e demais unidades descentralizadas nos entes federados
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGAS – Coordenação Geral de Apoio Às Superintendências
Coordenador nacional da ação	Luiz Chaguri Neto
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Superintendente Federal de Agricultura em Sergipe

Resultados:

Para esta ação não são estabelecidos produtos e indicadores no PPA, no entanto, internamente, é consenso o acompanhamento da aplicação dos créditos descentralizados atendendo necessariamente aos aspectos legais e contábeis.

O crédito disponibilizado na LOA para a ação é distribuído pelo Coordenador Nacional para todas as unidades descentralizadas no MAPA. Em 2008 o limite atribuído para a SFA/SE sofreu um redução de

12,35% em relação ao limite de 2007 e os créditos provisionados tiveram uma redução de 35,46% em relação ao exercício anterior 2007. O resarcimento efetuado pela SEAP, relativo ao compartilhamento das despesas de manutenção contribuiu para minimizar o efeito da redução do provisionamento.

Verifica-se que a aplicação dos créditos provisionados atingiu 99,91%, ficando 5,22 pontos percentuais acima do apurado em 2007.

Do total provisionado a maior parcela cabe ao pagamento dos contratos sendo que os contratos referentes à terceirização – limpeza, apoio administrativo e vigilância – correspondem a 49,3% do total executado, seguido da despesa com água, energia e telefone que atinge 26,23%. No exercício de 2008 não foram descentralizados créditos de investimento. Créditos descentralizados para atender projeto de reforma das instalações físicas foram devolvidos em virtude da não conclusão de licitação para contratação de empresa. As condições das instalações físicas continuam sendo objeto do maior número de reclamações por parte dos colaboradores e usuários da SFA/SE, conforme pesquisa de opinião e registros de reclamações na Ouvidoria.

Tabela 02 – Metas e resultados da ação no exercício

Exercício	Provisionado		Liquidado		Aplicado	
	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
2007	-	825.939,55	-	782.105,02	-	94,69 %
2008	-	533.043,47	-	532.582,47	-	99,91 %

2.3.2 - PROGRAMA 0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Descrição do Programa:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários
Objetivo Específico	Garantir a segurança alimentar
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ - SDA/MAPA
Gerente do Executivo	MAÇAO TADANO – SDA/MAPA
Responsável pelo programa op âmbito da UJ	CLAUDIA LEITE BARBOSA- Chefe do SIPAG/DT/SFA-SE
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Cadeia agropecuária: produtores, indústrias, cerealistas, armazeneiros, estabelecimentos comerciais, bolsas e consumidor final

Principais Ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

- o Ação 8938 - (PI) **INSPANIMAL3** - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal;
- o Ação 8939 - (PI) **IPVEGETAL2** - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal;
- o Ação 4746 - (PI) **PADCLASSIF** - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais;
- o * Ação 4723 - (PI) **RESÍDUOS** – Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal.

Gestão das Ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG/SE), executa as ações do Programa 0356, tendo como princípios básicos os conhecimentos técnico-científicos, alicerçado em ferramentas como as Boas Práticas de Fabricação – BPF, Procedimentos Padrão de Higiene Operacional – PPFO e a Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle – APPCC. Tais programas, permitem ao Fiscal efetuar um diagnóstico preciso de um estabelecimento quanto a Segurança Alimentar, face aos registros que são

obrigatoriamente gerados observando o efetivo controle e a margem de segurança com que o estabelecimento atua.

2.3.2.1 – Ação 8938 – (PI) INSPANIMAL3 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal

AÇÃO/ATIVIDADE: Realizar o controle e fiscalização dos produtos de origem animal.

OBJETIVOS:

- Assegurar a adequada identificação, condição higiênica e sanitária e a qualidade tecnológica satisfatória de produtos de origem animal ofertados à população.
- Garantir a comercialização de produtos de origem animal e derivados em conformidade com os padrões oficiais.
- Avaliar a qualidade dos produtos de origem animal importados, de acordo com os padrões oficiais brasileiros.
- Retirar do mercado produtos de origem animal impróprios ou que possam ser prejudiciais à saúde humana e animal.
- Avaliar a execução dos serviços de Inspeção, fiscalização e vistoria de Estabelecimentos que produzem ou industrializam carnes, leite, mel, ovos e outros produtos de origem animal.
- Capacitar técnicos (FFA's) envolvidos em Inspeção de produtos de origem animal, através de

INDICADORES UTILIZADOS:

EFICIÊNCIA: R\$ Liquidados PI / Nº Fiscalizações

Resultados alcançados com a melhor qualidade e otimização de recursos: custo da fiscalização

EFICÁCIA: Metas Executadas/Programadas

Afere o atendimento das metas realizadas em relação as programadas, independente do custo da ação.

ECONOMICIDADE: (R\$2008-\$2007) / R\$2007

Variação no custo da fiscalização em relação ao ano anterior/cursos e/ou treinamentos (APPCC, AUDITORIA, BPF, etc.).

2.3.2.1.1 – Dados gerais da 8938 – (PI) INSPANIMAL3 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Inspeção Permanente e acompanhando todo processo produtivo de alimento de origem animal a fim de reduzir os níveis de riscos na produção de alimentos
Descrição	acompanhamento de forma direta, inspecionando 100% dos animais abatidos, e análises laboratoriais de produtos acabados para averiguação de sua qualidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Inspeção/ Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal/ Secretaria de Defesa Sanitária
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários– SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	MÁRCIUS RIBEIRO DE FREITAS -SDA/DIPOA/CGI
Responsável pela execução da ação no nível local	CLÁUDIA LEITE BARBOSA – Chefe do SIPAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 1.283 de 18/12/1950; Decreto nº 30.691 de 29/03/1952, alterado pelos Decretos nº 1.255 de 25/06/1962, 1.236 de 02/09/1994, 1.812 de 08/02/1996 e 2.244 de 04/06/1997 e Arts. 27-A, inciso IV, 27-A,§ 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 20/11/1998.

2.3.2.1.3 - TABELA 03 - Metas e Resultados da Ação 8938 - (PI) INSPANIMAL3 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal em 2008

METAS	EFICÁCIA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO%
Financeira	57.625,48	57.625,48	100
Física	11	11	100
EFICIÊNCIA			
Número de fiscalizações		250	
Custo (R\$)		61.131,66	
Relação		230,50	
ECONOMICIDADE			
2007		R\$ 49.283,37	
2008		R\$ 57.625,48	
Relação		1,17 (*)	

(*) Este valor representa um aumento de 16% no custo das fiscalizações em relação ao ano de 2007.

2.3.2.1.3.1 – TABELA 04 - Resultados Operacionais da Ação 8938 – (PI) INSPANIMAL3 em 2008

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO				
AÇÃO DESEMPENHADA	Unidade de Medida	Executado em 2007	Executado em 2008	
Produtos Cárneos Ispencionados	TONELADA	3.313	13.963	
Produtos Lácteos Ispencionados	TONELADA	2.238	137.026	
Emissão De Laudos E Vistorias	UNIDADE	26	11	
Análise E Aprovação De Rót. E Registro De Carne E Der.	UNIDADE	28	04	
Análise E Aprovação De Rót. Registro De Leite E Mel	UNIDADE	115	10	
Análise Laboratorial De Carne E Derivados	AMOSTRA	90	82	
Análise Laboratorial De Leite E Derivados	AMOSTRA	96	60	
Teste De Absorção De Água	AMOSTRA	256	283	
Apreensão Poa	KG.	2.000	44.489	
Emissão De Auto De Infração	UNIDADE	9	37	
Emissão De Auto De Multa	UNIDADE	3	33	
Emissão De Termo De Advertência	TERMO	6	04	
Emissão De Termos De Apreensão	TERMO	18	08	
Emissão De Termo De Doação	TERMO	15	0	
Emissão De Termo De Inutilização	UNIDADE	0	02	
Emissão De Termos De Fiscalização	UNIDADE	22	71	
Liberação De Importação (Li)	LI	47	14	
Estabelecimentos Registrados e Relacionados (por SIF)	UNIDADE	18	20	
Registros de Rótulos de Produtos	UNIDADE	42	14	
DESCRIÇÃO DAS METAS	Unidade de Medida	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUTADO/PREVISTO (%)
Auditórias Em Estabelecimentos De Carnes E Aves	AUDITORIA	02	02	100
Supervisões Em Estabelecimento De Carnes E Aves	SUPERVISÃO	04	02	50
Fiscalização Em Estabelecimento De Carne	FISCALIZAÇÃO	112	164	146
Auditórias Em Estabelecimentos De Leite	AUDITORIA	02	03	150
Supervisões Em Estabelecimento De Leite	SUPERVISÃO	04	07	175
Fiscalização Em Estabelecimento De Leite	FISCALIZAÇÃO	75	71	95

a) INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS CÁRNEOS:

Reveste-se da maior importância à atuação do Serviço de Inspeção Federal com ações permanentes em todo processamento até a expedição dos produtos acabados para o consumo humano, evitando-se com isso a comercialização de carcaças e órgãos contaminados com riscos sérios à saúde pública.

O Estado de Sergipe possui 03 (três) Estabelecimentos cárneos Fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Federal Implantados: (01) um Matadouro Frigorífico de bovinos, suínos e caprinos/ovinos e avestruzes um Abatedouro de Aves e Coelhos e um Entrepósito de Carnes e Derivados. Os (02) dois estabelecimentos de abate registrados no SIF estão localizados nos municípios de Propriá-SE e São Cristóvão-SE nos quais a fiscalização é realizada de forma periódica por dois Fiscais Federais Agropecuários que se revezam, e também possuem outras atribuições como a fiscalização do entreposto de carnes, de (03) três estabelecimentos relacionados de ovos, além das ações burocráticas inerentes ao Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG), tais como vistoria de terrenos e instalações, análises de projetos, análise de rotulagem, relatoria de processos, entre outras. O Serviço de Inspeção Federal mantém nos estabelecimentos de abate auxiliares de inspeção treinados pelo serviço para realizar

a inspeção permanente nestes estabelecimentos, entretanto, a diversidade de espécies abatidas, particularmente no SIF 3246 (bovina, suína, ovina, caprina e avestruz) confere àquele estabelecimento uma complexidade de fluxos e processos, o que inviabiliza a fiscalização apenas por auxiliares de inspeção. A carência no quadro pessoal de Fiscais Federais Agropecuários, médicos veterinários, inviabiliza a lotação dos mesmos naqueles estabelecimentos. Em 2008 os estabelecimentos de abate receberam auditorias externas onde ficou evidenciada a necessidade de manter médicos veterinários, conveniados ou fiscais do MAPA, para realizar a inspeção de forma permanente. Diante disso, o SIPAG realizou reuniões técnicas junto ao Chefe da Divisão Técnica e o Superintendente a fim propor possíveis soluções para o problema.

O SIPAG utiliza-se ainda de análises laboratoriais de produtos acabados para averiguação de sua qualidade. Os procedimentos de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO) são instrumentos fundamentais para avaliação dos processos produtivos e manter o Estabelecimento nas mínimas condições operacionais.

b) INSPEÇÃO DE AVES ABATIDAS:

O Estado de Sergipe possui apenas um Abatedouro de Aves e Coelhos registrado no Serviço de Inspeção Federal, localizado no município de São Cristóvão. Para realizar fiscalização de forma permanente, o SIPAG mantém um agente de inspeção lotado neste SIF e um agente de atividades agropecuárias que divide suas atividades de fiscalização com um entreposto de carnes. Entretanto a visita do fiscal federal agropecuário se dá, em média, três vezes por semana, de acordo com a disponibilidade do fiscal.

c) INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE LEITE E DERIVADOS:

Atualmente, existem (07) sete estabelecimentos fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Federal, sendo que (01) um entrou em Regime Especial de Fiscalização em agosto de 2008 e permaneceu até o final do ano com suas atividades paralisadas, (04) quatro estabelecimentos atuam na fabricação de derivados lácteos, cujos principais produtos produzidos são: o queijo mussarela, queijo de coalho e leite pasteurizado e dois são Postos de Resfriamento de Leite, (01) um estabelecimento obteve o registro junto ao SIF em Setembro de 2008 e permaneceu até o final do ano sem produzir nenhum derivado lácteo. Serviço de Inspeção Federal tem intensificado o trabalho de fiscalização, cujo foco é a segurança alimentar, de modo que todos os nossos procedimentos e cobranças foram no sentido de que fossem atendidos os procedimentos padrão de higiene operacional, as boas práticas de fabricação com os seus respectivos registros, além do cumprimento da Instrução Normativa 51/02. Seis estabelecimentos foram autuados em 2008 pelo descumprimento da legislação. A fiscalização desses estabelecimentos se dá de forma periódica.

Durante o ano de 2008, o SIPAG recebeu (03) três auditorias na área de lácteos, todas com foco em fraude. Duas auditorias foram realizadas no SIF 4502 e uma no SIF 2669. Para um melhor controle da qualidade dos produtos lácteos produzidos, foram realizadas coletas periódicas de produtos acabados para análises laboratoriais e a partir dos resultados obtidos pode-se fazer inferências sobre os lotes e adotar as ações corretivas adequadas. Entretanto, por dificuldades administrativas na superintendência, as amostras não foram enviadas aos laboratórios oficiais ou credenciados do MAPA, sendo realizadas no laboratório Estadual da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe –EMDAGRO.

d) GESTÃO DE PESSOAL – TABELA 05 - Utilização dos recursos da Ação 8938 – (PI) INSPANIMAL3 em 2008 para capacitação de pessoal.

SERVIDOR	CURSO	DATA	H/A	LOCAL
Cláudia Leite Barbosa	Reunião do Programa Nacional de melhoria da Qualidade do Leite e Gestores da IN 51/02	21 a 26/09/08	36 h	RECIFE-PE
Cláudia Leite Barbosa	Reunião Técnica sobre Processamento de Leite UHT	12 a 15/10/08	20 h	GOIÂNIA-GO
Patrícia Gomes de Souza	Treinamento em abatedouro de aves	06 a 19/07/08	96 h	PASSOS-MG
Ronaldo Nunes da Silva	Reunião do Programa Nacional de melhoria da Qualidade do Leite e Gestores da IN 51/02	22 a 26/09/08	36 h	RECIFE-PE
Luiz Ferreira Aragão	Reunião do Programa Nacional de melhoria da Qualidade do Leite e Gestores da IN 51/02	22 a 26/09/08	36 h	RECIFE-PE
José Lopes da Silva	Reunião do Programa Nacional de melhoria da Qualidade do Leite e Gestores da IN 51/02	22 a 26/09/08	36 h	RECIFE-PE

2.3.2.1.3.2 - TABELA 06 - Demonstrativo de Créditos Provisionados e Aplicados em 2008 na Ação 8938 – (PI) INSPANIMAL3

PROJETO ATIVIDADE (PI)	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO	TOTAL LIQUIDADO	APLICADO %
INSPANIMAL3	339014 (Diárias)	35.489,24	35.489,24	100
INSPANIMAL3	339033 (Passagens)	10.072,69	10.072,69	100
INSPANIMAL3	339030 (Material de consumo)	11.013,55	11.013,55	100
INSPANIMAL3	339039 (Pessoa Jurídica)	1.050,00	1.050,00	100
TOTAL		57.625,48	57.625,48	100

Análise Crítica: Nos estabelecimentos de carnes (matadouro-frigorífico e abatedouro de aves e coelhos) a inspeção deveria ser permanente para que fosse realizada a inspeção ante-mortem e pós-mortem, assim se observaria claramente a eficiência e a eficácia quando identificadas as doenças transmissíveis ao homem evitando a chegada desse produto à mesa do consumidor. Entretanto, o SIPAG/SE, em 2008, contou com a presença de apenas uma fiscal para atender toda a demanda da área de cárneos, impossibilitando a sua presença permanentemente nos estabelecimentos de abate. Reuniões foram feitas junto ao Chefe da Divisão Técnica e Superintendente a fim de verificar a possibilidade da Superintendência firmar Termos de Cooperação Técnica junto às prefeituras dos municípios onde estão localizados os estabelecimentos que realizam abate com o objetivo de manter médicos veterinários conveniados permanentemente em tais estabelecimentos.

2.3.2.2 - Ação 8939 - (PI) IPVEGETAL2 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

AÇÃO/ATIVIDADE: - Inspeção de bebidas, vinagres, café e outros produtos de origem vegetal.

OBJETIVOS:

- Assegurar a adequada identificação, condição higiênica e sanitária e a qualidade tecnológica satisfatória de bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal ofertados à população.
- Garantir a comercialização de bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal em conformidade com os padrões oficiais.
- Avaliar bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal importados, de acordo com os padrões oficiais brasileiros.
- Retirar do mercado bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal impróprios ou que possam ser prejudiciais à saúde humana e animal.
- Avaliar a execução dos serviços de Inspeção, fiscalização e vistoria de Estabelecimentos produtores de bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal.
- Capacitar técnicos (FFA's) envolvidos em Inspeção de Bebidas, vinagres, e outros produtos de origem vegetal, através de cursos e/ou treinamentos (APPCC, AUDITORIA, BPF, etc.).

2.3.2.2.1 - Dados gerais da Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Evitar que os consumidores adquiram produtos clandestinos, o que poderá causar sérios danos à saúde.
Descrição	Fiscalização de casas comerciais, depósitos, importadores e exportadores, com o objetivo de evitar que sejam comercializados bebidas e vinagres sem registro no Ministério da Agricultura.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DIPOA/CGVB/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários- SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GRACIENE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO
Responsável pela execução da ação no nível local	CLÁUDIA LEITE BARBOSA – Chefe do SIPAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 8.918 de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 2.314 de 1997, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a produção e a fiscalização de bebidas; Lei nº 7.678 de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 99.066 de 1990, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho e da uva; Lei nº 9.972, de 25/05/2000, que instituiu a classificação de produtos vegetais; Art. 27, "I" e "g", da Lei nº 10.683, de 28/05/2003; Decreto nº 3.664, de 17/11/2000 que regulamenta a Lei nº 9.972 de 2000; Decreto nº 5.351, de 21/01/2005; Lei nº 8.171 de 1991, regulamentada pelos arts. 27-A, 28-A e 29-A do Decreto nº 5.741 de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.

2.3.2.2.2 – Resultados da Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

O Estado de Sergipe apresenta um panorama no setor de bebidas com atividades variadas tanto para produtos alcoólicos como não alcoólicos. A exportação de Sucos Concentrados como o Suco de Laranja e Lima Ácida respondem quase integralmente pela totalidade deste segmento, e apesar de não ser tão expressiva no ranking nacional, vem se modernizando e conquistando novos mercados internacionais, o que consequentemente as leva a altos níveis de exigências, como é o caso da certificação que afere um efetivo controle em todos os segmentos da indústria, culminando em ganhos qualitativos tanto no investimento em aperfeiçoamento de sua mão-de-obra como na oferta de produtos mais seguros.

A Inspeção industrial caracteriza-se como uma meta de grande expressividade, já que sua execução afere os níveis de conformidade às exigências regulamentares. As metas programadas são sugeridas pela Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas do Ministério da Agricultura, além de outras que são acrescentadas em função da demanda regional.

Das metas programadas, desde que sejam disponibilizados recursos financeiros em tempo hábil para o seu cumprimento, apenas três dependem exclusivamente da equipe técnica: Fiscalização no comércio, Fiscalização e Inspeção em fábricas e Colheita de amostras.

a) BENEFICIÁRIOS

Os principais clientes do Setor de Bebidas e Vinagres são todas as fábricas e empresas que produzem, engarrafam, estandardizam, comercializam, exportam e importam bebidas alcoólicas (aguardente, cerveja, vinho, uísque, coquetel, licor, batida, etc.), não alcoólicas (refrigerantes, néctar de frutas, xarope, refresco, preparado sólido e líquido para refresco e refrigerantes, polpa de frutas, suco de frutas, etc.) e vinagres no Estado de Sergipe, consumidores de uma forma geral são os grandes beneficiários de todo o trabalho do setor de inspeção vegetal.

b) RELATÓRIOS EMITIDOS MENSALMENTE

- Relatório de Acompanhamento e Evolução das Metas Físicas, o qual nos dá o percentual do desempenho no mês, até o mês, e até o ano.
- Relatório para o Sistema Integrado de Planejamento – SIPLAN
- Relatório Mensal de Ações na Área de Vinhos e Bebidas
-

2.3.2.2.3 - TABELA 07 – Resultados Operacionais da Metas e Resultados da Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

METAS	Unidade	Programado A	Executado B	%Realizada B/A
Registro de Empresas	Empresa	02	01	50
Registro de bebidas e vinagres	Produto	45	63	140
Fiscalização de Empresas	Unidade	120	128	106
Produto Fiscalizado	Produto	61	99	162
Colheita de amostra	TCA	18	29	161
Certificado de Produto Importado	Certificado	01	0	0
Certificado de Produto Exportado	Certificado	06	24	400
Treinamento de Pessoal	Curso	02	05	250
Fiscalização no Comércio	Nº CC	480	222	46
Alteração de Rotulagem	Unidade	05	04	80
Alteração de Registro de Produto	Nº de registros	10	22	220
Renovação de registro de Produto	Nº de registros	-	20	-
Termo de Vistoria	Termo	02	01	50
Termo de Intimação	Termo	-	10	-
Auto de Infração	Unidade	-	02	-
Relatoria de processos	Unidade	-	02	-
Processos julgados em 1 ^a Instância	Unidade	-	02	-

N.º CC = número de casas comerciais

2.3.2.2.4 - TABELA 08 -Metas e Resultados da Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
FINANCEIRA	6.368,50	6.368,50	100%
FÍSICA	120	128	106
EFICIÊNCIA			
Número de fiscalizações			128
Custo (R\$)			6.368,50
Relação			49,75
ECONOMICIDADE			
2007			R\$ 9.967,47
2008			R\$ 6.368,50
Relação			0,639 (*)

(*) Esse valor representa uma redução de 36,11% no custo das fiscalizações em relação ao ano de 2007

a) FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS

Essa atividade é realizada em unidades produtoras, estandardizadoras e engarrafadoras com o objetivo de verificar os aspectos higiênicos e tecnológicos, bem como o cumprimento da legislação em vigor. Fazemos reuniões em fábricas, principalmente as de Sucos e Polpa de frutas, com o objetivo de conscientizar os funcionários no sentido de que seja dada uma atenção especial na seleção das frutas, e nos aspectos higiênicos de um modo geral. No estado de Sergipe, contamos com 31 (trinta e um) estabelecimentos funcionando, e sendo fiscalizado pelos fiscais do SIPAG- Setor de Bebidas, fabricando os seguintes produtos:

- NÃO ALCOÓLICO:** Refrigerante, Soda, Polpa de Fruta, Néctar de Frutas, Suco de Fruta Engarrafado, Suco de fruta Concentrado a Granel para exportação, água de coco e bebida de fruta.
- FERMENTADO ALCOÓLICO:** Cerveja e Chopp;
- BEBIDA ALCOÓLICA POR MISTURA:** Licor, batida, coquetel, aguardente composta, sangria, Hidromel, etc.;
- DESTILADO ALCOÓLICO:** Aguardente de Cana e Cachaça;
- FERMENTADO ACÉTICO:** Vinagres.

Índice de Desempenho = 106%

b) FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO

Trata-se de fiscalizar casas comerciais, depósitos, importadores e exportadores, com o objetivo de evitar que sejam comercializados bebidas e vinagres sem registro no Ministério da Agricultura, com o intuito de evitar que os consumidores adquiram produtos clandestinos, o que poderá causar sérios danos à saúde. Distribuímos com os comerciantes um folheto explicativo orientando os mesmos no sentido de evitar a compra de produtos clandestinos.

Índice de Fiscalização: 46%

c) COLHEITA DE AMOSTRA

Essa Meta tem como finalidade verificar se os produtos fabricados encontram-se dentro dos Padrões de Identidade e Qualidade fixados pelo Ministério da Agricultura. Caso o produto se encontre fora dos padrões será lavrado um Auto de Infração contra o fabricante.

Índice de Colheita de amostra: 161%

2.3.2.2.5 -TABELA 09 - Demonstrativo de Créditos Provisionados e Aplicados em 2008 na Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2- Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

PROJETO ATIVIDADE (PI)	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO	TOTAL LIQUIDADO	APLICADO %
IPVEGETAL 2	339014 (Diárias)	2.615,86	2.615,86	100
IPVEGETAL 2	339033 (Passagens Aéreas)	557,24	557,24	100
IPVEGETAL 2	339039 (Pessoas Jurídica)	3.195,40	3.195,40	100
TOTAL	-----	6.368,5	6.368,5	100

2.3.2.3 –AÇÃO 4746 – (PI) PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

AÇÃO/ATIVIDADE:

Esta é uma atividade em parceria com o Governo do Estado através da EMDAGRO, mediante convênio, a qual tem a incumbência de realizar o trabalho de classificação cobrando uma taxa pelo serviço e repassando um percentual ao Governo Federal.

OBJETIVO:

Garantir a comercialização de produtos de origem vegetal em conformidade com os padrões oficiais, avaliar os produtos vegetais importados de acordo com os padrões oficiais brasileiros, retirar do mercado produtos vegetais impróprios ou que possam ser prejudiciais a saúde humana e animal, avaliar as estruturas das entidades públicas e privadas que requerem o credenciamento para a execução da classificação dos produtos de origem vegetal, capacitar técnicos em classificação de produtos vegetais habilitando-os para o exercício da atividade, bem como os técnicos envolvidos com os procedimentos de fiscalização e avaliar a execução do serviço de classificação prestados através das pessoas jurídicas credenciadas e pelas pessoas físicas habilitadas. É também objetivo exigido na atividade de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, fiscalizar estabelecimentos comerciais atacadistas, varejistas, embaladores e importadores, procurando conferir as condições de segurança, higiene no processo de produção armazenamento e de vendas, conforme preceitua a legislação vigente.

Atende ainda, empresas como a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, através da coleta de amostras de milho, feijão, arroz, óleo de soja, etc. para após resultados da análise em laboratórios credenciados em Aracaju ou outras cidades, mediante resultados satisfatórios, serem autorizados sua comercialização ou distribuição. Também o MOINHO SERGIPE com trigo importado de outros países. O produto é recebido a granel em porões de navios e mediante coleta e análise laboratorial, é liberado para transformação em farinha para o consumo humano através de massas nas confecções de pães, biscoitos etc... e finalmente todos os estabelecimentos comerciais, atacado ou varejo, através de fiscalização nos locais de venda ou armazenamento, visando exigir e preservar a qualidade dos produtos.

2.3.2.3.1 - Dados gerais da Ação 4746 (PI) PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Conferir as condições de segurança, higiene no processo de produção armazenamento e de vendas, conforme preceitua a legislação vigente.
Descrição	Fiscalizar estabelecimentos comerciais atacadista, varejistas, embaladores e importados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DIPOA/CGQV/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	KARINA FONTES COELHO - SDA/DIPOA/CGQV/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	CLÁUDIA LEITE BARBOSA – Chefe do SIPAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 8.918 de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 2.314 de 1997, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a produção e a fiscalização de bebidas; Lei nº 7.678 de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 99.066 de 1990, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho e da uva; Lei nº 9.972, de 25/05/2000, que instituiu a classificação de produtos vegetais; Art. 27,"I" e "g", da Lei nº 10.683, de 28/05/2003; Decreto nº 3.664, de 17/11/2000 que regulamenta a Lei nº 9.972 de 2000; Decreto nº 5.351, de 21/01/2005; Lei nº 8.171 de 1991, regulamentada pelos arts. 27-A, 28-A e 29-Ado Decreto nº 5.741 de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.

2.3.2.3.2 – TABELA 10 – Resultados Operacionais da Ação 4746 – (PI) PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

METAS	UNID. MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	% REALIZADO
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais	Estabelecimento	500	296	58,9
Fiscalização em Postos credenciados para Classificação	Postos	04	01	25,0
Coleta de Amostra para Análise fiscal	UNIDADE	150	24	16,0
Fiscalização de Produtos Vegetais importados	TONELADA	-	66.500	100,0
Fiscalização de arroz	QUILOGRAMA	-	615.000	100,0
Fiscalização de Feijão	QUILOGRAMA	-	70.000	100,0
Emissão de Certificado de classificação	UNIDADE	12	24	100,0

2.3.2.3.3 - TABELA 11 – Metas e Resultados da Ação 4746 – (PI) PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais em 2008

ESTABELECIMENTO INSPECIONADO				
METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)	
FINANCEIRA	11.639,27	11.639,27	100%	
FÍSICA	400	296	74%	
EFICIÊNCIA				
Número de fiscalizações			296	
Custo (R\$)			11.639,27	
Relação (R\$)			39,32	
ECONOMICIDADE				
2007			18.124,11	
2008			11.639,27	
Relação			0,642*	

(*) Esse valor representa uma redução de 35,78% no custo das fiscalizações em relação ao ano de 2007

2.3.2.3.4 - TABELA 12 - Demonstrativo de Créditos Provisionados e Aplicados em 2008 na Ação 4746 – (PI) PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

PROJETO ATIVIDADE (PI)	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO	TOTAL LIQUIDADO ATÉ	APLICADO %
PADCLASSIF	339014 (Diárias)	6.161,78	6.161,78	100
PADCLASSIF	339033 (Passagens Aéreas)	4.718,52	4.718,52	100
PADCLASSIF	339030 (Material de /consumo)	758,97	758,97	100
TOTAL	-----	11.639,27	11.639,27	100

2.3.2.3.5 – *Ação 4723 - (PI) RESÍDUOS (*) - Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.
Descrição	Monitoramento, fiscalização e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação ou punição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CRC/MAPA – Coordenação de Resíduos e Contaminantes
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	MARCIUS RIBEIRO DE FREITAS - CRC/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	CLÁUDIA LEITE BARBOSA – Chefe do SIPAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Art. 29-A e 27-A, IV e §1º, III, da Lei nº 9.712, de 20/11/1998; Instrução Normativa nº 03, de 10/01/2001 (in DOU de 1/01/2001); Instrução Normativa nº 09, de 24/03/2000 (in DOU de 30/03/2000).

OBSERVAÇÃO: No Exercício de 2008 os recursos referentes a Ação 4723 - (PI) RESÍDUOS (*) - Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, foram utilizados para custear diárias e passagens áreas da Fiscal Federal Agropecuária Patrícia Gomes de Souza, nos seguintes eventos:

SERVIDOR	EVENTO	PERÍODO	H/A	LOCALIDADE
Patrícia Gomes de Souza	I Reunião Nacional dos Gestores Estaduais do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes.	16 a 18/04/08	16h	Recife-PE
Patrícia Gomes de Souza	II Reunião Nacional dos Gestores Estaduais do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes.	07 a 10/12/08	16h	Fortaleza-CE

2.3.2.3.6 – TABELA 13 - Demonstrativo de Créditos Provisionados e Aplicados na Ação 4723 - (PI) RESÍDUOS (*) - Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal

PROJETO ATIVIDADE (PI)	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO	TOTAL LIQUIDADO ATÉ	APLICADO %
RESÍDUOS (*)	339014	1.282,79	1.282,79	100
RESÍDUOS (*)	339033	2.223,39	2.223,39	100'
TOTAL		3.506,18	3.506,18	100

2.3.2.3.7 - Resultados Operacionais nas Ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG), responsável, em 2008, pela ações desenvolvidas através do Programa 0356, cujas metas foram planejadas levando-se em consideração a demanda, os recursos humanos e materiais existentes, as séries históricas das metas executadas tendo em vista que a liberação dos recursos financeiros nem sempre se dá em harmonia com a programação física.

2.3.2.3.8 - Gestão de Processos nas Ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

As atividades do SIPAG/SE são realizadas através das ações do programa 0356, por meio de inspeção permanente ou periódica, levando em consideração o tipo de processo de produção, o risco e o custo-benefício da atividade, nas quais estamos estimulando a implantação do APPCC, cuja ferramenta propiciará uma auditagem nos processos de produção com maior segurança e eficácia.

É de fundamental importância para o Serviço de Inspeção Federal, a atualização dos técnicos através da participação em treinamentos, reciclagem, Seminários, Congressos etc., tendo em vista, os constantes lançamentos de novos produtos como também o avanço tecnológico de equipamentos cada vez mais sofisticados que estão sendo utilizados pelas indústrias. Além desses aspectos, o Serviço de Inspeção Federal também se preocupa com a ocorrência de fraudes nos produtos de origem animal, particularmente o leite, frango, carnes, etc. Portanto, o SIPAG/SE tem buscado o aprimoramento do seu quadro de pessoal.

TABELA 14 - DESEMPENHO FINANCEIRO do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

PROJETO ATIVIDADE (PI)	GERENTE	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO ATÉ DEZEMBRO	TOTAL LIQUIDADO ATÉ DEZEMBRO	APLICADO %
INSPANIMAL3	SIPAG	339014	35.489,24	35.489,24	100
		339030	11.013,55	11.013,55	100
		339039	1.050,00	1.050,00	100
		339033	10.072,69	10.072,69	100
IPVEGETAL 2	SIPAG	339014	2.615,86	2.615,86	100
		339039	3.195,40	3.195,40	100
		339033	557,24	557,24	100
PADCLASSIF	SIPAG	339014	6.161,78	6.161,78	100
		339030	758,97	758,97	100
		339033	4.718,52	4.718,52	100
RESIDUOS (*)	SIPAG	339014	1.282,79	1.282,79	100
		339033	2.223,39	2.223,39	100
TOTAL	----	-----	79.139,43	79.139,43	100
Em 2008, 04 Ações foram executadas pelo Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários no Programa 0356		339014 – Diárias – R\$ 45.549,67 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) 339033 – Passagens/Locomoção – R\$ 17.571,84 (Dezessete mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) 339030 – Material de consumo - R\$ 11.772,52 (onze mil setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos) 339039 – Pessoa Jurídica – R\$ 4.245,40 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)			

CONSIDERAÇÕES

No decorrer de 2008, os serviços executados pelo SIPAG através do Programa 0356, tiveram disponibilizado recursos financeiros dentro da sua normalidade. No entanto, outros aspectos de ordem administrativa interferiram em um melhor desempenho do Serviço de Inspeção.

A maior dificuldade encontrada foi a deficiência no quadro de Fiscais Federais Agropecuários, já que o setor Inspetiona 20 empresas registradas na área animal e 31 na área de bebidas e vinagres. A deficiência no quadro de pessoal, agravada pelo falecimento do Fiscal Federal Agropecuário Luiz Mario Paixão Silva, pela licença do Fiscal Federal Agropecuário Manoel Dias e pela saída do Fiscal Federal Agropecuário Carlos Augusto Leal, para assumir a Chefia da Divisão Técnica em junho de 2008 sobrecregou a área animal do SIPAG que conta atualmente com um efetivo de (03) três médicos veterinários, além do chefe do setor, para fiscalizar (11) onze estabelecimentos com SIF e (09) nove Empresas Relacionadas.

Para executar as atividades do Programa 0356 o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/SFA/SE, procurou atuar de forma pontual e racionalizando os recursos financeiros e humanos

nas áreas com maior índice de problemas e com maior risco para a saúde do consumidor. No entanto, continua sendo uma área de estrangulamento, a falta de agentes de inspeção, tanto nos estabelecimentos que realizam inspeção periódica quanto àqueles que realizam inspeção permanente.

2.3.3 - PROGRAMA 0357 - SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUARIA

Descrição do Programa:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitoquossanitários dos mercados internos e externos.
Objetivo Específico	Garantir a segurança alimentar
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ
Gerente do Executivo	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Analista	PEDRO CORREIA LIMA NETO
Responsável programa na UJ	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA
Indicadores utilizados	Eficácia, Eficiência ou Efetividade
Público-alvo	Agentes da cadeia do agronegócio: produtores, processadores, distribuidores, atacadistas, varejistas, técnicos, pesquisadores, gestores, traders e consumidores finais.

Principais Ações do Programa 0357 - SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUARIA

- Ação 8572 – **(PI) PCEVEGETAL** – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais;
- Ação 2134 – **(PI) VIGIFITO1** - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos;
- Ação 4842 – **(PI) FEBREAFOTOS** – Erradicação da Febre Aftosa;
- Ação 2139 – **(PI) VIGIZOO2** – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos;
- Ação 8658 – **(PI) PCEANIMAL** – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais;
- Ação 2180 – **(PI) FISCPLANTA2** - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos;
- Ação 2181 - **(PI) FISCANIMAL2** - Vigilância e Fiscalização Internacional de Animais, seus produtos e insumos.

2.3.3.1 - Ação 8572 – (PI) PCEVEGETAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

As atividades referentes às ações da prevenção, controle e erradicação de pragas de vegetais foram desenvolvidas em parceria com a **EMDAGRO** (Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe), sob a supervisão do SEDESA/DT-SE. Através do Convênio Nº 01/2007 com recursos alocados que somaram valores de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) do MAPA e R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) de contrapartida da EMDAGRO. Foram realizados 1138 Levantamentos fitossanitário de detecção, em propriedades e 37 análises laboratoriais nas culturas de: Citros, Banana, Palma Forrageira e Coqueiro, visando à manutenção do Estado de Sergipe como livre das **PRAGAS QUARENTENÁRIAS PRESENTES (A2)** e erradicação da praga “Moko da Bananeira” *Ralstonia solanacearum*, presente no estado em 67 ha, nos pomares de banana.

Diante dos resultados dos levantamentos realizados e análises laboratoriais de amostras, concluímos que os objetivos principais, que é a manutenção da saúde vegetal, prevenção e controle de pragas exóticas, foram alcançados.

2.3.3.1.1 - Dados gerais da Ação 8572 – (PI) PCEVEGETAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

Tipo de ação	atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, impedindo a introdução e disseminação de pragas quarentenárias que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Supervisionar e auditar o órgão estadual de defesa vegetal, visando à prevenção, controle e erradicação de pragas quarentenárias A2.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSV/CFTV/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO - SDA/DSV
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Decreto nº 24.114, de 1934; Lei 9.712, de 15/05/2000 que altera a Lei 8.171, de 17/01/91, regulamentada pelo Decreto 5.741 de 3/03/2006; Portaria nº 45 de 22/03/2007.

2.3.3.1.2 - Tabela 15 - Metas e resultados da Ação 8572 – (PI) PCEVEGETAL Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

METAS		EFICÁCIA		
1 - FÍSICA	UNIDADE	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
1.1 - Área controlada	ha	67500	67500	100,00
1.1.1 - Supervisão Realizada	Und	46	40	86,95
1.1.2 - Auditoria Realizada	Und	12	8	66,66
2 - FINANCEIRA				
2.1 - 339014	R\$	10.139,21	10.139,21	100
2.2 - 339092	R\$	835,42	835,42	100
2.3 - 339033	R\$	4.608,49	2.330,00	49,44
2.4 - 339030	R\$	1.146,90	11146,90	100
TOTAL		16.730,02	14.400,02	86,00

2.3.3.1.3 - DESEMPENHO OPERACIONAL - Principais Indicadores da Ação 8572 – (PI) PCEVEGETAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	$IAC = (ACE / ACP) \times 100 = (67500 / 67500) \times 100 = 100$
Método de aferição	Relação percentual de Área Controlada Prevista x Área Controlada Executada, registrada mensalmente no SIPLAN.
Área responsável pelo cálculo e ou medição	SEDESA-DT-SE
Resultado do indicador no exercício	100%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IAC = Índice Área Controlada ACE = Área Controlada Executada ACP = Área Controlada Prevista
Indicador	Índice
Tipo	Eficiência (Índice de Controle de Pragas Quarentenárias ICPQ)
Fórmula de cálculo	$ICPQ = (ACPsPQ / ACP) \times 100 = (67424 / 67500) \times 100 = 99$
Método de aferição	Relação percentual de Área Controlada Prevista x Área Controlada sem Presença de Pragas Quarentenárias. Dados do SIPLAN e Relatório de Convênio MAPA/EMDAGRO
Área responsável pelo cálculo e ou medição	SEDESA-DT-SE
Resultado do indicador no exercício	99 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	ICPQ = Índice Controle Prevenção Pragas Quarentenária ACP = Área Controlada Prevista ACPsPQ = Área Controlada Prevista sem Pragas Quarentenárias

2.3.3.2 - Ação 2134 - PI VIGIFITO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

As atividades desenvolvidas através desta Ação, referente ao controle do trânsito interestadual são executadas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe - **EMDAGRO**, sob a supervisão do SEDESA/DT-SE, visando manter em níveis satisfatórios o estado fitossanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de **Pragas Quarentenárias Presentes (A2)**, através de supervisão/auditorias periódicas, visando o aprimoramento e a implementação das normatizações pertinentes ao trânsito de vegetais seus produtos e insumos, junto aos Postos de Fiscalização Agropecuários da EMDAGRO, estrategicamente localizados nas fronteiras territoriais do Estado de Sergipe.

A Certificação Fitossanitária de Origem – CFO (Instrução Normativa nº 55, de 06 de dezembro de 2007), e a Permissão de Trânsito de Vegetais – PTV (Instrução Normativa nº 54, de 06 de dezembro de 2007), são os instrumentos que viabiliza o comércio de vegetais seus produtos e insumos, minimizando os riscos de disseminação de pragas para áreas indenes. Portanto as supervisões e auditorias realizadas pelo SEDESA/DT-SE visam o aprimoramento na aplicação destes instrumentos.

2.3.3.2.1 - Dados Gerais da Ação 2134 - (PI) VIGIFITO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

Tipo de ação	atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, impedindo a introdução e disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Supervisionar e auditar o órgão estadual de defesa vegetal, visando mitigar a introdução e disseminação de Pragas Quarentenária Presentes A2.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DAS/DSV/CFTV/MAPA.
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO – SDA/DSV
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Decreto nº 24.114 de 1934; Lei nº 9.712 de 1998.

2.3.3.2.2 -Tabela 16 – Metas e resultados da Ação 2134 – (PI) VIGIFITO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

METAS	EFICÁCIA				%
	UNIDADE	PREVISÃO	EXECUÇÃO		
1 - FÍSICA					
1.1 - Fiscalização realizada	Und.	14200	14532		102,38
1.2 - Supervisão Realizada	Und.	40	26		65,00
1.3 - Auditoria Realizada	Und.	03	02		66,66
2 - FINANCEIRA					R\$
2.1 - 339014	R\$	3.279,18	3.279,18		100,00
2.2 - 339033	R\$	4.883,39	4.883,39		100,00
2.3 - 449052	R\$	35.800,00	35.800,00		100,00
2.4 - 333041*	R\$	173.489,00	173.489,00		100,00
2.5 - 443042*	R\$	422.510,00	422.510,00		100,00
		639.961,57	639.961,57		100,00

* Recursos transferidos para EMDAGRO - Convênio 01/ 2008

2.3.3.2.3 - DESEMPENHO OPERACIONAL - Principais Indicadores da Ação 2134 - (PI) VIGIFITO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia -
Fórmula de cálculo	$IFR = (FRE / FRP) / 100 = 14532 / 14200 = 102$
Método de aferição	Relação percentual de Fiscalizações Realizada Prevista x Fiscalização Executada. Valores registrados mensalmente no SIPLAN
Área responsável pelo cálculo e ou medição	SEDESA/DT-SE
Resultado do indicador no exercício	102%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IFR = Índice de Fiscalização Realizada FRP = Fiscalização Realizada Programada FRE = Fiscalização Realizada Executada
Indicador	Índice
Tipo	Eficiência (Índice de Partidas Fiscalizadas Rechaçadas)
Fórmula de cálculo	$IPFR = (PR- / FRE) * 100 = 0 / 14532 = 0$
Método de aferição	Relação percentual de Partidas Fiscalizadas Rechaçada x Fiscalização Realizada. Dados do SIPLAN e relatório do SIDEAGRO/EMDAGRO
Área responsável pelo cálculo e ou medição	SEDESA-DT-SE
Resultado do indicador no exercício	0%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IPFR = Índice de Partidas Fiscalizadas Rechaçadas PR = Partidas rechaçadas FRE = Fiscalização Realizadas Executada

2.3.3.3 - Ação 4842 – (PI) FEBREAFTOS – Erradicação da Febre Aftosa

Está é um Ação de Execução indireta, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, empresa pública estadual, vinculada a Secretaria de estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, responsável pela Defesa Sanitária Animal.

O Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa em Sergipe foi bem sucedido durante o exercício de 2008. Após manifestação da Organização Mundial de Saúde Animal, o Estado de Sergipe, em conjunto com outras unidades federativas, recuperou o status internacional de área livre de Febre Aftosa com vacinação.

Na área de competência do SEDESA/DT-SE as ações de supervisão, assessoramento, fiscalização e auditoria obtiveram resultados satisfatórios dentro da programação estabelecida para 2008. Durante o exercício foram realizadas reuniões com a coordenação técnica do PNEFA do Departamento de Saúde Animal, com os gestores do órgão estadual responsável pela Defesa Animal e médicos veterinários do serviço oficial. Os fiscais do SEDESA/DT-SE participaram ainda de procedimentos de auditoria nacional junto a outras unidades federativas. Em relação aos procedimentos de capacitação, ao SEDESA/DT-SE promoveu evento direcionado a capacitação dos gestores do órgão estadual com vistas às ações de auditoria interna, acompanhamento e controle das atividades.

2.3.3.3.1 – Dados Gerais da Ação 4842 – (PI) FEBRAFTOS – Erradicação da Febre Aftosa

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Manter o status de Zona Livre de Febre Aftosa com Vacinação através da OIE – Organização Mundial de Saúde Animal.
Descrição	Supervisionar, assessorar, fiscalizar e auditar o órgão estadual de defesa animal, visando a aplicação das medidas sanitárias para manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSA/PNEFA/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Art. 1º, Lei 9.712, de 1998.

2.3.3.3.2 - Tabela 17 - Metas e resultados Ação 4842 (PI) FEBRAFTOS – Erradicação da Febre Aftosa

AÇÕES	EFICÁCIA				%
	UNIDADE	PREVISÃO	EXECUÇÃO		
1 - FÍSICA					
1.1 - Manutenção de área livre	Km2	21.910	21.910	100	
1.2 – Realização de Auditoria	Um	26	20	77	
2 - FINANCEIRO					
2.1 – 33.90.14	R\$	4.085,23	4.085,23	100	
2.2 – 33.90.30	R\$	3.970,73	3.970,73	100	
2.3 – 33.90.33	R\$	5.653,67	5.653,67	100	
2.4 – 33.90.36	R\$	1.224,00	1.224,00	100	
TOTAL		14.933,63	14.933,63	100	

2.3.3.3.4 - DESEMPENHO OPERACIONAL - Principais Indicadores Ação 4842 (PI) FEBRAFTOS – Erradicação da Febre Aftosa

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	$ILMFA = (MALFAR / MALFAP) \times 100 = (21.910 / 21.910) \times 100$
Método de aferição	Relação percentual de Manutenção Área Livre Febre Aftosa Programada x Manutenção Área Livre Febre Aftosa realizada, registrada mensalmente no SIGPLAN.
Área responsável pelo cálculo e ou medição	SEDESA-DT-SE
Resultado do indicador no exercício	100%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	$MALFAP = $ Manutenção Área Livre Febre Aftosa Programada $MALFAR = $ Manutenção Área Livre Febre Aftosa Realizada

2.3.3.4 - Ação 2139 – (PI) VIGIZOO2 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos.

Ação desenvolvida em parceria com a EMDAGRO, órgão estadual responsável pela Defesa Sanitária Animal sob a coordenação do Ministério, visando manter em níveis satisfatórios o estado zoossanitário da pecuária nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres, a exemplo da FEBRE AFTOSA. As ações desenvolvidas estão pautadas na fiscalização direta exercida através das unidades de fiscalização agropecuária do órgão executor, assim como, em procedimentos de auditoria do SEDESA/DT-SE junto a 10 unidades fixas de fiscalização agropecuária, localizadas na fronteira com os estados de Alagoas e Bahia. Ressalta-se ainda a fiscalização intra e interestadual realizada pelo órgão estadual.

2.3.3.4.1 - Dados Gerais da Ação 2139 – (PI) VIGIZOO2 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

Tipo de ação	atividade
Finalidade	Garantir a sanidade animal, impedindo a introdução e disseminação de doenças que afetam a pecuária brasileira.
Descrição	Supervisionar, assessorar, fiscalizar e auditar o órgão estadual de defesa vegetal, visando assegurar ações contra a disseminação de enfermidades, através de animais, produtos e subprodutos de origem animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DSA/MAPA.
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Decreto nº 24.548 de 1934.

2.3.3.4.2 -Tabela 18 - Metas e resultados da Ação 2139 – (PI) VIGIZOO2 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

AÇÕES	EFICÁCIA			
1- FÍSICA	UNIDADE	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
1.1 – Unid.Fiscal Auditada	Um	10	08	80
1.2 – Fiscalização	Um	11.992	10.473	87
2- FINANCEIRA				
2.1 – 33.90.14	R\$	239,38	239,38	100
2.2 – 33.90.30	R\$	1.028,00	1.028,00	100
2.3 – 33.90.33	R\$	993,74	993,74	100
TOTAL		2.261,12	2.261,12	100

2.3.3.4.3 - DESEMPENHO OPERACIONAL - Principais Indicadores da Ação 2139 – (PI) VIGIZOO2 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	$IF = (FR / FP) \times 100 = (10.473 / 11.992) \times 100$
Método de aferição	Relação percentual de Manutenção Área Livre Febre Aftosa Programada x Manutenção Área Livre Febre Aftosa realizada, registrada mensalmente no SIGPLAN.
Área responsável pelo cálculo e ou medição	SEDESA-DT-SE
Resultado do indicador no exercício	72,86%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IF = Índice de Fiscalização FP = Fiscalização Programada FR = Fiscalização Realizada

2.3.3.5 - Ação 8658 – (PI) PCEANIMAL – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Ação desenvolvida em parceria com a EMDAGRO, órgão estadual responsável pela Defesa Sanitária Animal. O PI envolve a ação de controle e erradicação de programas sanitários voltados para a sanidade das aves, dos bovinos, eqüídeos, caprinos e ovinos, animais aquáticos, suídeos, dentre outras.

As ações dos programas sanitários são estabelecidas em parceria com o órgão estadual em consonância com a política da Defesa Sanitária Animal estabelecida para o Estado de Sergipe e para o País. Dentre os programas sanitários destacam-se:

- Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT):
- Programa Nacional de Sanidade das Aves (PNSA)

- c) Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos (PNSE)
- d) Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias (PNCRH)
- e) Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos (PNSS)
- f) Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos (PNSAA)
- g) Programa Nacional de Educação Sanitária
- h) Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos

2.3.3.5.1 - Dados Gerais da Ação 8658 – (PI) PCEANIMAL – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade animal, atuando nos processos de controle e erradicação das enfermidades dos animais que concorrem em prejuízos para a pecuária e riscos para a saúde do homem.
Descrição	Supervisionar, fiscalizar, assessorar e auditar o órgão estadual de defesa vegetal, visando à aplicação de medidas de caráter sanitário visando o controle e erradicação das doenças dos animais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSA/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto 24.548, de 03 de setembro de 1934 e Portaria 45, de 22 de março de 2007.

2.3.3.5.2 - Tabela 19 - Metas e resultados da Ação 8658 – (PI) PCEANIMAL – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

AÇÕES	EFICÁCIA			
	UNIDADE	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
FÍSICA				
1) PNCEBT (Brucelose e Tuberculose)				
1.1 – Auditoria Nacional	Um	10	08	80
1.2 – Propriedade Trab.Brucelose	Um	3.000	2.510	83
1.3 – Propriedade Trab. Tuberculose	Um	2.500	2.100	84
1.4 – Médico Veterinário Habilido	Um	05	05	100
2) PNSA (Sanidade das Aves)				
2.1 – Auditoria Nacional	Um	26	19	73
2.2 – Propriedade Certificada	Um	08	07	88
2.3 – Reunião Nacional	Um	01	02	200
2.4 – Propriedade Atendida	Um	1.800	1.610	89
3) PNSS (Sanidade dos Suídeos)				
3.1 – Propriedade Atendida	Um	312	280	90
3.2 – Fiscalização Realizada	Um	65	65	100
3.3 – Capacitação Realizada	Um	01	01	100
4) PNCRH (Raiva dos Herbívoros)				
4.1 – Auditoria Nacional	Um	10	02	20
4.2 – Tratamento de Refúgio	Um	90	54	60
5) PNSE (Sanid. Eqüid. e outros)				
5.1 – Propriedade Trabalhada	Um	2.000	1.360	68
5.2 – Rebanho Examinado AIE	Cab	NP	3.191	100
5.3 – Rebanho examinado Morno	Cab	NP	2.434	100
6) Propriedade Atendida	Um	9.700	7.914	82
FINANCEIRO				
Elemento de Despesa - 33.90.14 (Diárias)	R\$	11.572,80	11.572,80	100
Elemento de Despesa - 33.90.30 (material de consumo)	R\$	3.977,74	3.977,74	100
Elemento de Despesa - 33.90.33 (passagem/locomoção)	R\$	16.257,00	16.257,00	100
Elemento de Despesa - 33.90.39 (pessoa jurídica)	R\$	54,00	54,00	100
TOTAL		31.861,54	31.861,54	100

2.3.3.5.3 - DESEMPENHO OPERACIONAL - Principais Indicadores da Ação 8658 – (PI) PCEANIMAL – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	$IPA = (PAR / PAP) \times 100 = (7.914 / 9.700) \times 100$
Método de aferição	Relação percentual de Propriedade Atendida Realizada x Propriedade Atendida Programada, registrada mensalmente no SIPLAN.
Área responsável pelo cálculo e ou medição	SEDESA-DT-SE
Resultado do indicador no exercício	81,58%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IPA = Índice Propriedade Atendida PAP = Propriedade Atendida Programada PAR = Propriedade atendida Realizada

2.3.3.6- Ação 2180 – (PI) FISCPLANTA2 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos.

As atividades referente a Ação 2180 de vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais e seus produtos em 2008 envolveu basicamente a execução de: 26 (vinte e seis) Termos de Fiscalização; 29 (vinte e nove) Certificados fitossanitário; 30 (trinta) Anuências de Liberação de Importação –; 39 (trinta e nove) Partidas inspecionadas – e **Liberação de produtos importados** : - Sulfato de amônio – 40.874 Ton.- Trigo em grão – 111.615 Ton. - Casca de nozes – 37.620 Ton.

2.3.3.6.1 - Dados gerais da Ação 2180 – (PI) FISCPLANTA2 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Promover e acompanhar o cumprimento das normas internacionais que disciplinam a entrada e saída do país de produtos de origem vegetal, material biológicos ou de multiplicações vegetativa.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> - vigilância fitossanitária em portos, aeroportos e postos de fronteira. - segurança alimentar. - fiscalização na Importação e Exportação de Produtos de origem vegetal. - vigilância agropecuária em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais expedir certificados sanitários para trânsito internacional de vegetais, material de multiplicação vegetativa e biológica. - examinar bagagem de passageiros para detectar produtos agropecuários que passam veicular pragas e doenças.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/CGVIGIAGRO/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	VIGIAGRO - Seção de Vigilância Agropecuária
Coordenador Nacional da Ação	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO - SDA/CGVIGIAGRO/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ERIBERTO FAUSTO CAETANO – VIGIAGRO/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Decreto nº 24.114, de 12/04/1934, e sua legislação complementar.

2.3.3.6.1 -Tabela 20 - Metas e resultados Ação 2180 – (PI) FISCPLANTA2 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos

METAS	EFICÁCIA		
FINANCEIRA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Elemento de Despesa - 33.90.14 (Diárias)	2.326,31	2.326,31	100
Elemento de Despesa - 33.90.33 (passagem/locomoção)	4.365,07	4.365,07	100
Elemento de Despesa - 33.90.30 (material de consumo)	623,42	623,42	100
TOTAL		7.314,8	
FÍSICA			
Vigilância e Fiscalização	41	39	95

2.3.3.6.3 - DESEMPENHO OPERACIONAL - Principais Indicadores da Ação 2180 – (PI) FISCPLANTA2 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	$IPF : (PFE/PFP) \times 100$
Método de aferição	Relação percentual de Partida Fiscalizada Efetuada/Partida Fiscalizada Programada x 100
Área responsável pelo cálculo e ou medição	VIGIAGRO-DT-SE
Resultado do indicador no exercício	95%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve

Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IPF = Índice de Partida Fiscalizada PFE = Partida Fiscalizada Executada PFP = Partida Fiscalizada Programada
Indicador	Índice
Tipo	Eficiência (recursos gastos/nº de partidas fiscalizadas efetuadas)
Fórmula de cálculo	Recursos gastos/nº de partidas fiscalizadas efetuadas
Método de aferição	Recursos gastos/nº de partidas fiscalizadas efetuadas
Área responsável pelo cálculo e ou medição	VIGIAGRO-DT-SE
Resultado do indicador no exercício	R\$ 226,33
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	PFE = Partida Fiscalizada Executada Recursos Financeiros Nos custos por partida, estão incluídos: viagens relativas a Reuniões Técnicas e Treinamentos

2.3.3.7 - Ação 2181 - (PI) FISCANIMAL2 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Animais, seus produtos e insumos.

As atividades referente às ações de vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais e seus produtos e insumos, dizem respeito às CZI (Certificado Zoossanitário Internacional) de animais de companhia, cães e gatos.

2.3.3.7.1 – Dados gerais da Ação 2181 - (PI) FISCANIMAL2 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Animais, seus produtos e insumos

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Promover e acompanhar o cumprimento das normas internacionais que disciplinam a entrada e saída do país de produtos de origem animal.
Descrição	- vigilância zoossanitária em portos, aeroportos e postos de fronteira. - segurança alimentar. - fiscalização na Importação e Exportação de Produtos de origem animal. - vigilância agropecuária em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais expedir certificados sanitários para trânsito internacional de animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/CGVIGIAGRO/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	VIGIAGRO - Seção de Vigilância Agropecuária
Coordenador Nacional da Ação	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO - SDA/CGVIGIAGRO/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ERIBERTO FAUSTO CAETANO – VIGIAGRO/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Decreto 24.645 de 1934; Decreto 38.983 de 1956.

2.3.3.7.2 – TABELA 21 – Metas e Resultados da Ação 2181 - (PI) FISCANIMAL2 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Animais, seus produtos e insumos

Metas	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
FINANCEIRA			
ELEMENTO DE DESPESA 339014	1.512,95	1.512,95	100
FÍSICA			
Vigilância e fiscalização	10	10	100

2.3.3.7.3 - DESEMPENHO OPERACIONAL - Principais Indicadores da Ação 2181 - (PI) FISCANIMAL2 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Animais, seus produtos e insumos

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	IPF : (PFE/PFP) x 100
Método de aferição	Relação percentual de Partida Fiscalizada Efetuada/Partida Fiscalizada Programada x 100
Área responsável pelo cálculo e ou medição	VIGIAGRO-DT-SE
Resultado do indicador no exercício	100%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IPF = Índice de Partida Fiscalizada PFE = Partida Fiscalizada Executada PFP = Partida Fiscalizada Programada
Indicador	Índice
Tipo	Eficiência (recursos gastos/nº de partidas fiscalizadas efetuadas)
Fórmula de cálculo	Recursos gastos/nº de partidas fiscalizadas efetuadas
Método de aferição	Recursos gastos/nº de partidas fiscalizadas efetuadas
Área responsável pelo cálculo e ou medição	VIGIAGRO-DT-SE
Resultado do indicador no exercício	152,29

Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	PFE = Partida Fiscalizada Executada Recursos Financeiros

2.3.3.8 - TABELA 22 - DESEMPENHO FINANCEIRO do Programa 0357 - SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUARIA EM 2008

PROJETO ATIVIDADE/ AÇÃO(PI)	GERENTE	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO ATÉ DEZEMBRO	TOTAL LIQUIDADO ATÉ DEZEMBRO	APLICADO %
8572 - PCEVEGETAL	SEDESA	339014	10.139,21	10.139,21	100
		339092	835,42	835,42	100
		339033	4.608,49	2.278,49	49,44
		339030	1.146,90	1.146,90	100
2134 - VIGIFITO1	SEDESA	339014	3.279,18	3.279,18	100
		339033	4.883,39	4.883,39	100
		449052	35.800,00	35.800,00	100
		*333041	173.489,00	173.489,00	100
		*443042	422.510,00	422.510,00	100
4842- FEBREAFTOS	SEDESA	339014	4.085,23	4.085,23	100,00
		339033	5.653,67	5.653,67	100,00
		339030	3.970,73	3.970,73	100,00
		339039	1.224,00	1.224,00	100,00
2139 - VIGIZOO2	SEDESA	339014	239,38	239,38	100
		339033	993,74	993,74	100
		339030	1.028,00	1.028,00	100
8658 - PCEANIMAL	SEDESA	339014	11.572,80	11.572,80	100,00
		339033	13.927,00	16.257,00	116,73
		339030	3.977,74	3.977,74	100,00
		339039	54,00	54,00	100,00
2180 - FISCPLANTA2	VIGIAGRO	339014	2.326,31	2.326,31	100
		339033	4.365,07	4.365,07	100
		339030	623,42	623,42	100
2181 - FISCANIMAL2	VIGIAGRO	339014	1.512,95	1.512,95	100
07 Ações executadas no Programa 0357	02 Serviços executaram as ações do Programa 0357		712.245,63	712.245,63	-----
		339014 – Diárias 339033 – Passagens /Locomoção 339030 – Material de consumo 339039 – Pessoa Jurídica 339092 – Fatura Despesa Exercício anterior 449052 – Equipamento Material Permanente *333041 – Contribuições (Convênios) *443042 – Auxílios (Convênios) repassados à EMDAGRO	R\$ 33940,72 (Diárias) R\$ 34.431,36 (Passagens/ Locomoção) R\$ 10.746,37 (Material de Consumo) R\$ 1.278,00 (Pessoa Jurídica) R\$ 835,42 (Fatura Despesa Exercício anterior) R\$ 35.800,00 (Equipamento Material Permanente) R\$ 173.489,00 (Contribuições/Convênios) R\$ 422.510,00 (Auxílios/Convênios)		
<p>- No Exercício de 2008 o SEDESA/SFA/SE – Executou suas atividades através de 05 (cinco) Ações do programa 0357, utilizando 08 (oito) Elementos de despesas sob o custo total de R\$ 703.417,88 (Setecentos e três mil quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos);</p> <p>- No exercício de 2008 o VIGIAGRO/SFA/SE – executou suas atividades através de 02 (duas) Ações do Programa 0357, utilizando 03 (três) elementos de Despesas sob o custo total de R\$ 8.827,75 (Oito mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)</p> <p>-</p>					

2.3.4 - PROGRAMA 375 - QUALIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

Descrição do Programa:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ- SDA/MAPA
Objetivo Específico	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Gerente do Executivo	MARIA ANGÉLICA RIBEIRO DE OLIVEIRA – Diretora do DFIP/SDA/MAPA
Responsável programa na UJ	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA – Chefe do SEFAG/DT/SFA-SE
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Agricultores e estabelecimentos produtores e comerciais de insumos agropecuários

Principais Ações do Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços

- Ação 2019 – (PI) FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal;

- Ação 2124 - **(PI) FISCINAN** - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal;
- Ação 2140 - **(PI) FISPROVET1** - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário;
- Ação 2141- **(PI) FISFECOI** - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes;
- Ação 2179 - **(PI) FISCALSEM1**- Fiscalização de Sementes e Mudas;
- Ação 2909 – **(PI) FISAGROTOX** - Fiscalização de agrotóxicos e afins.

2.3.4.1 - Ação 2019 - FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal

Em 2008 as atividades relacionadas a Ação 2019 foram executadas a fim de realizar levantamento de material genético animal, em estabelecimentos de reprodução avícola; registro e -orientação para renovação de registro.

Dados gerais da Ação 2019 - FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertado aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional
Descrição	Registro e Fiscalização de estabelecimentos produtores, comerciais e prestadores de serviços de multiplicação animal; verificação de conformidade e análise fiscal de amostras de material genético animal; inscrição e certificação de doadores de material genético animal, conforme requisitos sanitários, zoogênicos e reprodutivos; elaboração de normas e atualização de Manual de serviço; capacitação de técnicos; realização ou participação em eventos técnicos
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/DFIP/CPAA/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	BERONETE BARROS DE FREITAS ARAÚJO - SDA//DMG/DFIP/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Art. 1º, III, da Lei nº 9.712/1998; Lei nº 6.446, de 05/10/1977; Decreto nº 187, de 09/08/1991; Portaria Ministerial nº 501, de 06/09/1993; Portaria/SDR de 05/09/1996; Portaria de 05/09/1996; Instrução Normativa nº 04, de 30/12/1998; Instrução Normativa Conjunta nº 02, de 21/02/2003.

No Exercício de 2008 os recursos destinados a **Ação 2019 – (PI) FISCGENE** - Fiscalização de Material Genético Animal, foram utilizados para custear despesas com Diárias e passagens da seguinte forma:

SERVIDOR	EVENTO	PERÍODO	LOCALIDADE
JOSÉ RIBAMAR SIQUEIRA – FFA /SFA/SE	Treinamento/estágio sobre fiscalização de material genético na SFA/PE	10 A 14 de Agosto de 2008	RECIFE-PE
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA – AAA /SFA/SE	Treinamento/estágio sobre fiscalização de material genético na SFA/PE	10 A 14 de Agosto de 2008	RECIFE-PE

2.3.4.1.1 Resultados Operacionais da Ação 2019 - FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal em 2008

AÇÃO	QUANTIDADE
FISCALIZAÇÕES	06

2.3.4.1.2 - TABELA 23 – Metas e Resultados Ação 2019 - FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal em 2008

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
FINANCEIRA			
Elemento de Despesas – 339014 - Diárias	2.050,71	2.050,71	100
Elemento de Despesas – 333033 – Passagem/locomoção	693,04	693,04	100
Elemento de Despesas - 339030 - Material de Consumo	641,83	641,83	100
Total	3.385,58		100

2.3.4.2 - Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

Durante o ano de 2008 as atividades relacionadas a Ação 2124 ocorreram positivamente, referentes diárias, de forma que não tivemos problemas com recursos para fiscalizações, participamos de duas reuniões da Coordenação de Alimentos para Animais tendo a primeira como objetivo maior

harmonização de procedimentos e a segunda, além da harmonização de procedimentos, avaliou o desempenho dos Estados no que diz respeito ao cumprimento das metas de 2008.

2.3.4.2.1 - Dados gerais da Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal
Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro de rótulos de produtos; fiscalização de conformidade mediante realização de análises fiscais; realização de diagnóstico dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob regime de confinamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/DFIP/CPAA/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	FERNANDA MARCUSSI TUCCI - - SDA/DFIP/CPAA/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 6.198, de 26/12/1974; Decreto nº 76.986, de 06/01/1976; Instrução Normativa nº 4, de 23/02/2007.

2.3.4.2.2 - TABELA 24 - Resultados Operacionais da Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO		ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
AÇÕES	TOTAL	AÇÕES	TOTAL
Estabelecimentos Cadastrado	53	Amostras Colhidas (Nº)	
Estabelecimentos Cancelados	29	Ingrediente	8
Estabelecimentos Fiscalizados		Ração	2
Estabelecimento Fabricante	7	Microbiológico	4
Estabelecimento Importador	1	TOTAL	14
Estabelecimento Comercial	138	Produtos Analisados	
Vistoriado para Registro	1	Amostras encaminhadas	14
TOTAL	147	Amostras Analisadas	12
Produtos Registrados		Amostras no Padrão	9
Concentrado	02	TOTAL	35
Produtos Fiscalizados		Penalidades	
Ingrediente	864	Auto de Infração	20
Suplemento	235	Termo de Advertência	6
Concentrado	88	Auto de Multa	8
Ração	417	Termo de Apreensão (número)	15
Alimento (cães e gatos)	907	Termo de Doação	4
TOTAL	2511	Auto de Infração	20
		Termo de Advertência	6
		TOTAL	79

2.3.4.2.3 - TABELA 25 - Metas e Resultados Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal em 2008

METAS		EFICÁCIA		
FINANCEIRA		PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Elemento de Despesas – 339014 - Diárias		3.014,83	3.014,83	100
Elemento de Despesas - 339030 - Material de Consumo		729,65	729,65	100
Elemento de Despesas – 339039 – Pessoa Jurídica		146,38	146,38	100
Total		3.890,86		100
FÍSICA				
Fiscalizações		149	147	98,65

Análise Crítica:

Tivemos uma grande defasagem no que diz respeito às análises de conformidade dos alimentos para animais planejadas e realizadas. A Coordenação anualmente solicita nossa programação, porém após esta ser enviada posteriormente recebemos uma nova programação de análises com o cronograma de remessa para o laboratório. Para o ano de 2008 programamos 38 coletas de amostra objetivando realizar 38 análises, porém a Coordenação nos atribuiu 48 análises. Quando o cronograma de remessa das amostras chegou já haviam se passado o período de remessa de 9 amostras nos restando, então, a possibilidade de envio de 39 amostras. Destas 39 amostras só conseguimos coletar e enviar 14. No que diz respeito a nossa responsabilidade, atribuímos esse resultado a um planejamento inadequado quanto às coletas. Ainda no que respeito a análises laboratorial de produtos, segundo a Coordenação quando do

envio do resultado o laboratório nos informaria os desvios para que pudéssemos interpretar se o produto está conforme ou não e a partir daí tomarmos as providências cabíveis. Na prática isso não ocorreu, sendo enviado os resultados sem os desvios os quais foram enviados bem posteriormente e em algumas situações quando chegaram os produtos já estavam até vencidos.

2.3.4.3 – Ação 2140 – FISPROVET1 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

Dados gerais da Ação 2140 - FISPROVET 1- Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário:

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados ao tratamento dos animais
Descrição	Registro, inspeção e fiscalização dos produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem, manipulem, fracionem, envasem, rotulem, controlem a qualidade, importem ou exportem, comerciem, distribuam; fiscalização de conformidade mediante realização de análises fiscais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CPV/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	MARCOS VINICIUS DE SANTANA LEANDRO JUNIOR - SDA/CPV/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Decreto-Lei nº 467/1969; Decreto nº 5.053/2004, Instrução Normativa nº 13/2003 e Portaria Ministerial nº 301/1996.

2.3.4.3.1 – TABELA 26 – Resultados Operacionais da Ação 2140 – FISPROVET1 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
AÇÕES	TOTAL
Registro de Estabelecimento Comercial	18
Registros Renovados	47
TOTAL	65
Estabelecimentos Fiscalizados	
Estabelecimento Fabricante	7
Estabelecimento Importador	1
Estabelecimento Comercial	138
Vistoriado para Registro	1
TOTAL	147
Estabelecimentos Fiscalizados	
Estabelecimento comerciais	104
Apreensões	368
TOTAL	472
Penalidades	
Auto de Infração	16
Termo de Advertência	6
Auto de Multa	5
Apreensão	10
TOTAL	37

2.3.4.3.2 - TABELA 27 - Metas e Resultados da Ação 2140 –(PI) FISPROVET - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário em 2008

METAS	EFICÁCIA		
FINANCEIRA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Elemento de Despesas – 339014 - Diárias	1.843,01	1.843,01	100
Elemento de Despesas - 339030 - Material de Consumo	384,40	384,40	100
Total	2.227,41	2.227,41	100
FÍSICA			
Fiscalizações	80	104	130

Considerações:

No que diz respeito aos créditos financeiros, programamos um curso de especialização à distância na Universidade Federal de Larvas sendo que duas vezes ao ano passaríamos dez dias na Universidade para avaliações, daí termos planejado valores significativos para serviços de terceiro pessoa jurídica (pagamento do curso), passagens aéreas e diárias.

Apesar de não ter faltado recurso para fiscalizações, porém como na data da inscrição para o curso o orçamento da União ainda não havia sido aprovado não foi possível à liberação do recurso, pois a Coordenação dispunha de pouco para atender a todas as unidades federativas.

Outrossim, esclarecemos que em virtude de freqüentemente pedirmos mais um fiscal para execução das ações do SEFAG/Animal, programamos recursos para fiscalizações independentes, para cada Plano Interno-PI. Como na realidade só temos um fiscal nesta área o mesmo realiza as fiscalizações de Pls diferentes em uma mesma viagem, via de regra, levando a economia de recursos.

2.3.4.4 – Ação 2141 – (PI) - FISFECOI - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Em Sergipe, as atividades desenvolvidas através da Ação 2141 (PI) FISFECOI é de extrema relevância, pois o mercado de fertilizantes é expressivo, tendo a única empresa produtora de cloreto de potássio da América Latina e uma das poucas fábricas de uréia do país. A presença destas duas importantes produtoras, junto aos incentivos fiscais tem atraído empresas de produção de fertilizantes.

Atualmente temos registrados na SFA/SE 10 (dez) estabelecimentos produtores (EC), dentre os quais, 2 (dois) de fertilizantes minerais simples (uréia e cloreto de potássio), 3 (três) produtores de corretivos (calcário agrícola), 1(um) de fertilizante organomineral e 4(quatro) de fertilizante mineral misto. O comércio de fertilizantes dentro do estado é feito de maneira dispersa, em sua maioria por pequenos estabelecimentos, sendo que temos aproximadamente 118 (cento e dezoito) estabelecimentos comerciais (EC) registrados.

O consumo de fertilizantes dentro do estado não é muito significativo, face a produção total, o que caracteriza o estado como importante produtor de matéria prima e exportador de fertilizantes mineral misto. A maioria da produção é vendida em outros estados.

2.3.4.4.1 - Dados gerais da Ação 2141 – (PI) FISFECOI - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CFIC/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL –SDA/CFIC
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo terceiro do anexo ao DECRETO Nº 4.954, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, que regulamenta a LEI No 6.894, de 16 de dezembro de 1980. diz o artigo terceiro: Art. 3º Compete ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: I - a inspeção e fiscalização da produção, importação, exportação e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes; II - editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Regulamento.

2.3.4.4.2 - TABELA 28 - Resultados Operacionais Ação 2141 - FISFECOI - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes em 2008

RESULTADOS DAS ANÁLISES DE FISCAIS, CERTIFICADAS EM 2008							
TIPOS DE PRODUTOS	ANALISADO		CONFORME		INCONFORME		Índice de Conformidade %
	Núm,	QT(ton)	Núm,	QT. (ton)	Núm,	QT. (ton)	
CORRETIVO	7	1.797,15	5	1587,15	2	210,00	88,3%
MINERAL MISTO SOLO	9	117,60	5	31,6	4	86,00	26,9%
MINERAL SIMPLES	7	24.243,00	7	24.243,00	0	0,00	100,0%
ORGÂNICO ORGANOMINERAL SOLO	2	2,00	0	0	2	2,00	0,0%
TOTAL	31	26.159,75	17	25.861,75	8	298,00	98,9%
Meta nacional:							90,0%
EFETIVIDADE:							109,9%

EFETIVIDADE:

Nacionalmente, a efetividade da fiscalização de fertilizantes, inoculantes e corretivos é expressa com base na conformidade dos produtos aferida através das análises fiscais. Também no âmbito nacional, a meta de conformidade é de 90% dos produtos, ponderados pela quantidade amostrada.

2.3.4.4.3 - TABELA 29 - Metas e Resultados da Ação 2141 - FISFECOI Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes em 2008

METAS		EFICÁCIA	
FINANCIERA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Elemento de Despesas – 339014 - Diárias	6.536,67	6.536,67	100
Elemento de Despesas – 333033 – Passagem/locomoção	1.224,84	1.224,84	100
Elemento de Despesas - 339030 - Material de Consumo	4.303,20	4.303,20	100
Total		12.064,71	100
FÍSICA			
Fiscalizações	145	160	110,3%
EFICIÊNCIA			
Número de fiscalizações:			160
Custo (R\$)			12.136,71
Relação (R\$/fiscalização)			75,85

*A meta física desta ação foi definida, em âmbito nacional como as fiscalizações em estabelecimentos e produtos.

Análise crítica:

Apesar de todas as dificuldades de ordem operacional, como dias sem telefone, impossibilidade de comprar passagens e materiais permanentes (planejamos e conseguimos recursos para aquisição de equipamentos, porém não foram comprados por problemas na área meio), dificuldades estruturais que vão desde falta de espaço físico a dificuldade de comprar combustíveis, superamos nossas metas, já planejando para 2009, metas mais ambiciosas.

2.3.4.5 – Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudas

Através da Ação 2179 (PI) FISCALSEM1 durante o ano de 2008, foram realizadas 97 fiscalizações, sendo fiscalizadas 794.523 mudas cítricas e 22,5 ha de campos produção de sementes, além de 2.030 t de sementes. Essas ações resultaram em 27 autos de infração, onde 147.079 mudas cítricas ilegais e 2.030 t de sementes tiveram sua comercialização suspensa; sendo aplicadas 06 advertências; 05 multas no valor total de R\$ 59.875 e recolhida a Dívida Ativa da União R\$ 62.507,21 em multas e destruídas 84.104 mudas cítricas clandestinas. Foram inscritos 29 comerciantes de sementes e credenciado 3 Responsáveis técnicos no RENASEM e inscrito 49 viveiros para produção de mudas cítricas. Foram recolhimento R\$ 8.725,00 em taxas referente a inclusão, alteração e renovação do RENASEM além de R\$ 192,00 referente a inscrição de campo de semente e R\$ 300,00 referente a inscrição de viveiros, totalizando R\$ 9.217,00 em recolhimentos. No dia 13/11/2007, o SEFAG/SFA-SE participou de uma reunião no escritório da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, em Boquim-SE, onde foi discutida a produção clandestina de mudas cítricas a “céu aberto”.

Dados gerais da Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudas.

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; certificação da produção de sementes e mudas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CSM/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	AGWAGNER DUTRA ALARCÃO – SDA/CSM
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Conforme o Art. 37, da lei 10.711, de 05/08/2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências, estão sujeitas à fiscalização, pelo Mapa, as pessoas físicas e jurídicas que produzam, beneficiem, analisem, embalem, reembalem, amostrem, certifiquem, armazenem, transportem, importem, exportem, utilizem ou comercializem sementes ou mudas.

2.3.4.5.1 – Resultados Operacionais da Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudas.

Ações	Unidade
Fiscalização de sementes e mudas	97

2.3.4.5.2 - TABELA 30 - Metas e Resultados da Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudas.

METAS		EFICÁCIA		
FINANCEIRA				
Elemento de Despesa – 339014 - Diárias	16.626,15	16.626,15	100	
Elemento de Despesa – 333033 – Passagem/locomoção	6.503,82	6.503,82	100	
Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo	5.155,34	5.155,34	100	
Elemento de Despesa – 339039 – Pessoa Jurídica	453,00	453,00	100	
Elemento de Despesa – 331939 – Outros Serv. Terc. Ps. Jur. /Op. Intra.Orc.	1.709,49	1.709,49	100	
Total		30.447,80	100	
FÍSICA				
Fiscalizações	106	97	91,50%	
EFICIÊNCIA				
Número de fiscalizações:		97		
Custo (R\$)		30.447,80		
Relação (R\$/fiscalização)		313,89		
EFETIVIDADE				
Termo de fiscalização (TF)		97		
Auto de infração (AI)		27		
Efetividade (AI/TF)x100		27,83%		

Análise crítica:

Quanto ao rendimento do trabalho no Setor de Sementes e Mudas no ano de 2008, consideramos satisfatórios. Porém nossos trabalhos foram prejudicados em virtude da não ter sido contratada, em tempo hábil, a empresa para erradicação de mudas cítricas clandestinas, apesar dos recursos terem sido disponibilizados pela Coordenação de sementes e mudas em fevereiro de 2008, apenas no final de novembro/2008 é que se efetivou a contratação da empresa, porém os recursos foram devolvidos por impossibilidade de realização do trabalho de erradicação em tempo.

A demanda da fiscalização de sementes e mudas aumentou em 2008, não só pelo incremento da produção de mudas cítricas clandestinas produzidas a “céu aberto” como, especialmente, pelo fato do Estado de Sergipe começar a produzir sementes.

Assim, o setor de sementes e mudas vem se sobrecarregando a cada ano em virtude nas novas demandas que vêm surgido, fato que vem causando transtornos, pois temos apenas um Fiscal Federal Agropecuário para atender a este setor além do pessoal de apoio ser insuficiente. Especial preocupação vem nos trazendo à questão da produção de mudas cítricas clandestinas, pois atualmente não temos estrutura suficiente para atender o aumento da demanda por fiscalização apesar toda a cobrança por parte dos diversos setores envolvidos com a citricultura.

Além do trabalho de fiscalização de sementes e mudas, este setor tem uma carga burocrática muito grande a qual tem que ser igualmente atendida, fato que tem gerado acúmulo de trabalho. Este problema poderia ser minimizado pela agregação de mais um Fiscal e a disposição de um auxiliar para atender a este setor.

No que diz respeito a CSM-SE, Comissão de Sementes e Mudas de Sergipe, continua dando sua contribuição especialmente a Subcomissão da Cultura do Coco da CSM-SE, que vem dando grande contribuição a elaboração das Normas específicas e padrões para produção, comercialização e utilização de sementes e mudas de coqueiro (*Cocos nucifera L.*), como ocorreu na 9ª Reunião da Comissão Interna Técnico-Consultiva Permanente de Sementes e Mudas realizada em Manaus nos dias 01 a 06/06/2008.

2.3.4.6 - * Ação 2909 – (PI) FISAGROTOX - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Dados gerais da Ação:

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Assegurar que os agrotóxicos e afins ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas de plantas cultivadas, que atendam aos requisitos legais para a proteção do meio ambiente e da saúde humana.
Descrição	A Fiscalização de Agrotóxicos e Afins consiste da execução dos seguintes processos: 1) Normalização da atividade pela elaboração de dispositivos legais para orientação sobre procedimentos de registro, fiscalização e aplicação dos agrotóxicos; 2) Registro de agrotóxicos; 3) Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agronômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação 4) Fiscalização dos produtos registrados, das entidades credenciadas e do trânsito interestadual; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos e a participação nos fóruns internacionais de discussão sobre registro, uso e controle de pesticidas (FAO, Codex Alimentarius e Convenções da ONU).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins - CGAA/ SDA/ /MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL- SDA/ /DFIA/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 7.802, de 12/07/1989; Decreto nº 4.074, de 04/01/2002.

* No Exercício de 2008 os recursos referentes a **Ação 2909 – (PI) FISAGROTOX** - Fiscalização de agrotóxicos e afins, foram utilizados para custear despesas com Diárias e passagens da seguinte forma:

SERVIDOR	EVENTO	PERÍODO	LOCALIDADE
HENRIQUE LUIS DE CAMPOS GUIMARÃES – FFA /SFA/SE	Part. 1º Curso Norte-Nordeste De Profissionais Em Tratamento Fitossanitário E Quarentenário	23 A 29 DE MARÇO	FORTALEZA-CE
HENRIQUE LUIS DE CAMPOS GUIMARÃES – FFA /SFA/SE	6º Encontro Nacional De Fiscalização E Seminário Nacional Sobre Agrotóxicos	08 a 14 de junho de 2008	BELEM-PA
MARIA PARECIDA ANDRADE NASCIMENTO - Colabora Eventual (EMDAGRO)	6º Encontro Nacional de Fiscalização e Seminário Nacional sobre Agrotóxicos	08 a 14 de junho de 2008	BELEM-PA

2.3.4.6.1.- TABELA 31 - Metas e Resultados da Ação 2909 – (PI) FISAGROTOX - Fiscalização de agrotóxicos e afins

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
			FINANCEIRA
Elemento de Despesa – 339014 - Diárias	1.605,78	1.605,78	100
Elemento de Despesa – 333033 – Passagem/locomoção	4.906,08	4.906,08	100
Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo	974,91	974,91	100
Elemento de Despesa - 339036 - Serv. Terceiro – Peso Jurídica	611,63	611,63	100
Total		8.098,40	100

2.3.5 - PROGRAMAS NÃO REGIONALIZADOS DEMANDADOS PELO MAPA

2.3.5.1 - PROGRAMA 01442 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.

Descrição do Programa:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Objetivos Específicos	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
Gerente do Programa	MARCIO ANTÔNIO PORTOCARRERO
Gerente Executivo	HELINTON JOSÉ ROCHA
Analista	ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	MAX LEAL DE OLIVEIRA
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Eficiência
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

Principais Ações do Programa 1442 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.

- Ação 4720 – (PI) **CERTORGAN1** – Aplicação de Mecanismos da Qualidade Orgânica;
- * Ação 8592 (PI) **RASTREAB** – Desenvolvimento e Monitoramento de sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar.
- Ação 8598 – (PI) **APOIOPEC** - Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias;
- Ação 8622 – (PI) **PROMOCOOP2** - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo;

2.3.5.1.1 – Ação 4720 – (PI) CERTORGAN1 – Aplicação de Mecanismos da Qualidade Orgânica.

O SEPDAG/SFA-SE desenvolveu durante o ano de 2008, levantamentos sobre as áreas de produção orgânica no Estado. Os levantamentos contemplaram, inclusive, as áreas em transição agroecológica e produtores orgânicos sem certificação. Isto se deu em função da nova legislação que regula o segmento, e que possibilita aos pequenos agricultores, a obtenção de certificação através de sistemas participativos de garantia. Desta forma, o SEPDAG/SFA-SE vem desenvolvendo um trabalho de georreferenciamento de toda a produção orgânica estadual, levando em consideração principalmente a área cultivada, as principais culturas, os registros para contato com o produtor e o registro fotográfico de produtor e da propriedade.

Assim, estamos implantando um sistema de informações, que serve não apenas ao controle da produção orgânica, mas também à referência de produtores que podem ser facilmente localizados e selecionados para treinamentos, capacitações e discussões sobre o desenvolvimento da agricultura orgânica no Estado. Durante o ano de 2008 foram fotografadas e georreferenciadas 26 áreas de produção orgânica ou em transição. Para esta atividade, foram empregados esforços de dois servidores do SEPDAG e veículo para transporte.

Durante este exercício, também ocorreram participações de servidores do SEPDAG em reuniões de Capacitação fora do Estado de Sergipe. Assim, demandando a utilização de recursos com passagens aéreas e diárias para custeio de despesas nos deslocamentos: Participação de um (01) servidor do SEPDAG no 3º Encontro Nacional Sobre Agricultura Orgânica, em Brasília-DF no período de 13 a 18/04/2008, e participação de dois (02) Servidores do SEPDAG/SFA-SE no 1º Curso de Preparação de FFA's para Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica, em Pirenópolis-GO, no período de 07 a 12/12/2008. Para o desenvolvimento das atividades supracitadas e capacitação dos servidores para o melhor desempenho de suas atividades, o SEPDAG utilizou um montante de R\$ 7.269,58 para todo o ano de 2008. Sendo R\$ 3.688,36 correspondentes ao elemento de despesa 339014 (diárias), e R\$ 3.581,22 correspondentes ao elemento de despesa 339033 (passagens).

2.3.5.1.1.2 - Dados Gerais da Ação 4720 – (PI) CERTORGAN1 – Aplicação de Mecanismos da Qualidade Orgânica.

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.
Descrição.	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	DEPROS/ SDC
Coordenador Nacional da Ação.	ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 9.712, de 1998; Instrução Normativa nº 07, de 1999; e Instrução Normativa nº 06, de 2002.

2.3.5.1.1.3 - Tabela 32 - Metas e resultados da Ação 4720 – (PI) CERTORGAN1 – Aplicação de Mecanismos da Qualidade Orgânica.

Metas	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
FINANCEIRA			
Elemento De Despesa 339014		R\$ 3.688,36	100
Elemento De Despesa 339033		R\$ 3.581,22	100
FÍSICA			
Física (Áreas georreferenciadas)	-	26	100
Física (Capacitações)	-	03	100

2.3.5.1.2 - *Ação 8592- (PI) RASTREAB – Desenvolvimento e Monitoramento de sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar.

Dados gerais da Ação:

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Identificar a origem de animais e de insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária, a forma de utilização dos insumos, a movimentação dos animais, garantindo a origem, a qualidade, conformidade, segurança e inocuidade dos alimentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo; Assegurar a fidedignidade das atividades de registro genealógico e eventos zootécnicos.
Descrição.	Fiscalização, identificação e escrituração da procedência dos animais, gestão da movimentação, registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção, coordenar e fiscalizar as entidades delegadas para execução de registro genealógico das diversas raças.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação de Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos – CSISBOV / SDA
Coordenador Nacional da Ação.	NAOR MAIA LUNA
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe –SFA/SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária -SEDESA
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Instrução Normativa Nº 17, de 13 de julho de 2006; Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965; Decreto nº 58.984, de 03 de agosto de 1966; Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987.

OBSERVAÇÃO: No Exercício de 2008 os recursos referente a * Ação 8592 – (PI) RASTREAB – Desenvolvimento e Monitoramento de sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar, foram utilizados para custear a Diária do Fiscal Federal Agropecuário Sinval , no seguinte evento

SERVIDOR	EVENTO	DATA	LOCALIDADE
Sinval Aragão Almeida	Curso Capacitação Auditores Do SISBOV	10 A 16 De Agosto/2008	Vitória-ES

2.3.5.1.2.1 - TABELA 33 - Demonstrativo de Créditos Provisionados e aplicados na * 8592 Ação – (PI) RASTREAB – Desenvolvimento e Monitoramento de sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

PROJETO ATIVIDADE (PI)	ELEMENTO DESPESA	PROVISIONADO	LIQUIDADO	APLICADO %
RASTREAB(*)	339014	785,66	785,66	100
TOTAL		785,66	785,66	

2.3.5.1.3 - Ação 8598 – (PI) APOIOPEC - Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

As atividades referentes às ações de Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias desenvolvidas no exercício 2008, no âmbito da SFA/SE, estão relacionadas sobretudo ao acompanhamento físico do Convênio Nº 42001357200700120. Convênio estabelecido entre a SDC/MAPA e a Associação Sergipana de criadores de Caprinos e Ovinos –ASCCO-SE.

O valor global do convênio foi de R\$ 76.000,00, sendo R\$ 70.000,00 correspondentes a participação do Ministério da Agricultura e R\$ 7.000,00 como contrapartida da Convenente. Objetivou-se o apoio a execução do Programa de Melhoramento Genético de Ovinos da Raça Santa Inês, implementando-se o Programa por meio de avaliações genéticas de ovelhas e carneiros, pré-seleção de carneiros jovens com base no desempenho produtivo de seus pais, parentes colaterais e desempenho individual.

Foram estimados pela proposta de convênio apresentada, como beneficiários diretos 60 criadores de ovinos elite da Raça Santa Inês conhecido, 20.000 produtores de carne com ovinos da raça Santa Inês e seus cruzamentos e 500.000 consumidores. De maneira indireta, mais 600 criadores de ovinos elite da Raça Santa Inês conhecido, 200.000 produtores de carne com ovinos da raça Santa Inês e seus cruzamentos e 50.000.000 de consumidores, totalizando 50.720.660 beneficiários. Ao SEPDAG/SFA/SE coube o acompanhamento das metas físicas. Foram realizadas 04 (quatro) viagens de acompanhamento “in loco” para o interior do Estado, confecção e consolidação de Relatório de Vistoria, pois o referido

convênio também foi desenvolvido nos Estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo. Foram empregados esforços de dois servidores para o referido acompanhamento, sendo um Responsável Técnico e outro para apoio logístico, além de veículo para transporte. Foram empregados R\$ 310,10 em recursos do PI-APOIOPEC correspondentes ao elemento de despesa 339014 (Diárias), em suporte ao desenvolvimento do trabalho.

Este trabalho, em função da característica de ser desenvolvido em locais diferentes, colaborou para a ampliação da rede de relacionamentos do SEPDAG/SFA/Se, pois permitiu a interação direta com os atores envolvidos na cadeia pecuária, e favoreceu a interação proativa entre os servidores que acompanham o convênio em outras unidades da Federação.

2.3.5.1.3.1 - Dados Gerais da Ação 8598 – (PI) APOIOPEC- Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias.

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Apoiar a organização da base produtiva das cadeias pecuárias, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Pecuárias e de Desenvolvimento Agropecuário do Suporte à Produção Integrada, com a seleção, multiplicação e preservação do material genético animal e a melhoria da eficiência da produção pecuária.
Descrição.	Coordenação e identificação dos processos de industrialização, logística de distribuição, varejo, exportação e utilização da informação como base da inteligência competitiva do agronegócio ante o panorama atual marcado pelos diagnósticos e tendências identificadas, demandando estratégias de gestão e, sobretudo, capacidade de identificação do consumo interno e de acesso aos mercados globais; Implantação de Sistema Agropecuário de Produção Integrada - SAPI, que é caracterizado por exploração agropecuária sustentável, em conformidade com protocolos formais de Boas Práticas Agropecuárias, assegurando alta qualidade, inocuidade e rastreabilidade, tanto para os agro-alimentos, quanto para os produtos não alimentares, subprodutos e resíduos agroindustriais, permitindo aos agentes envolvidos na cadeia produtiva condições de competitividade em relação ao cenário agropecuário nacional e internacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação da Produção Integrada da Cadeia Pecuária-CPIP/CGSPR/DEPROS/S.D.C.
Coordenador Nacional da Ação.	SÁVIO JOSÉ DE BARROS MENDONÇA
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Anexo I, art. 1º, item II, do Decreto nº 4.629/2003; Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a União e a Agroinvest/Hungria, em 10/04/1992; Resolução do Senado Federal nº 75/95, publicada em 18/12/1995; Art. 2º da Lei nº 4.716/1965, regulamentada pelo Decreto nº 58.984/1966; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47/1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09/1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45/1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45/1987; Cap. V, art. 17, da Portaria nº 22/1995; Lei nº 7.291/1984 e Decreto nº 96.993/1988.

2.3.5.1.3.2 - Tabela 34 - Metas e resultados da Ação 8598 – (PI) APOIOPEC- Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias.

Meta	EFICÁCIA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira			
Elemento De Despesa 339014	R\$ 310,10	R\$ 310,10	100
Física			
Acompanhamento de convênio	01	01	100

2.3.5.1.4 - Ação 8622 – (PI) PROMOCOOP2 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo.

As atividades referentes às ações para o Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo, em 2008, no âmbito da SFA/SE, estão relacionadas principalmente ao acompanhamento físico do Convênio N° 42001357200700194. Convênio estabelecido entre a SDC/MAPA e o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Sergipe – OCESE. O valor do global do convênio foi de R\$ 101.889,65. Destes, R\$ 92.625,65 correspondentes a participação do Ministério da Agricultura e R\$ 9.624,00 como contrapartida da Convenente. Objetivou-se a elaboração de Planos de Negócios para as culturas da Mandioca e da Batata-doce no Estado, tendo em vista a implantação de polvilharias e microdestilarias. Foram estimados como beneficiários diretos 4800 agricultores familiares associados de Cooperativas, e de maneira indireta mais 8136 agricultores familiares, totalizando 12.936 beneficiários.

Ao SEPDAG/SFA/SE coube o acompanhamento das metas físicas. Realizamos reuniões com a entidade Convenente, 11 (onze) viagens de acompanhamento “in loco” para o interior do Estado, e confecção de Relatório de Vistoria. Foram empregados esforços de dois servidores para o referido acompanhamento, sendo um Responsável Técnico e outro para apoio logístico. Foram empregados R\$ 1.467,50 em recursos do PI-PROMOCOOP2 em suporte ao desenvolvimento do trabalho, sendo R\$

1.091,13 no elemento de despesa 339014 (Diárias) e R\$ 376,37 no elemento de despesa 339030 (Material de Consumo). Oportunamente, foram feitos diversos contatos com representantes de Cooperativas. Isto pôde propiciar ao SEPDAG, sobretudo em função do seu cunho de desenvolvimento agrário, aumentar a abrangência de atuação no Estado, abrindo oportunidades de desenvolvimento de novas ações relacionadas às competências deste Serviço.

2.3.5.1.4.1 - Dados Gerais da Ação 8622 – Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo. (PI) PROMOCOOP2

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo, objetivando a eficiência do setor produtivo e da Prestação de serviços.
Descrição.	Organização econômica e social dos indivíduos na sociedade, cujos benefícios se revertam em avanços sociais e melhoria na qualidade de vida da sua comunidade. Contribuir para a diminuição da exclusão social, experimentada por grupos e redes sociais que não dispõem de acesso à plena participação política, econômica e social. Fomentar as estruturas associativas e apoiar as práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem estar socioeconômico da população. Apoiar a realização de diagnósticos locais ou regionais, e a elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuir para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado; para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação Geral de Acompanhamento-CGA/DENACOOP/SDC.
Coordenador Nacional da Ação.	Luiz Carlos Colturato - CGA/DENACOOP/SDC
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 2.613 de 1955; Lei nº 7.231 de 1984; Lei nº 9.649 de 1998; Medida Provisória 2.143-36 de 2001; art. 4º, VIII, Lei nº 8.171; anexo I, art. 1º, XI, Decreto nº 3.527; Medida Provisória nº 1.715 de 1998; Medida Provisória nº 1.961 de 2000.

2.3.5.1.4.2 - Tabela 35 - Metas e resultados da Ação 8622 – (PI) PROMOCOOP2

Metas	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira			
Elemento De Despesa – 339030	R\$ 376,37	R\$ 376,37	100
Elemento De Despesa - 339014	R\$ 1091,13	R\$ 1091,13	100
Física			
Acompanhamento de convênio	01	01	100

2.3.5.2 - PROGRAMA 6003 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Descrição do Programa:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.
Objetivos Específicos	Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos.
Gerente do Programa	MARCIO ANTÔNIO PORTOCARRERO
Gerente Executivo	HELINTON JOSÉ ROCHA
Analista	VERA GREGUE MORO
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	MAX LEAL DE OLIVEIRA
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Eficiência
Público-alvo (beneficiários)	Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

Principais Ações do Programa 6003 – Apoio Ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

- Ação 2B17 – (PI) **FISCONTRATO**- Fiscalização de Contratos de Repasse;
- Ação 8611 – (PI) **APPRODUTOR** – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário.

Gestão das ações do Programa 6003 – Apoio Ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

As ações relacionadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, têm sido desenvolvidas através da análise de Planos de Trabalho apresentados ao SEPDAG/SFA-Se, verificando-se a compatibilidade entre as propostas apresentadas e as normas do Programa. Durante o exercício de 2008 foram trabalhadas 35 propostas de repasse, objetivando beneficiar, sobretudo, a população rural dos municípios sergipanos, foram analisados 29 Planos de Trabalho, com 28 aprovações, que resultaram em 26 contratações por autorização do Ministério da Agricultura junto a CEF. Foi empregada a força de trabalho de um servidor para a análise dos projetos, comunicação com as entidades beneficiadas e com a Caixa Econômica Federal, para a realização das contratações.

2.3.5.2.1 - Ação 2B17 – (PI) FISCONTRATO- Fiscalização de Contratos de Repasse.

A fiscalização dos contratos de repasse tem sido feita de acordo com a demanda. Devendo-se buscar uma fiscalização cada vez mais efetiva, visando averiguar a forma de uso e manutenção dos bens adquiridos ou construídos com recursos oriundos de contratos de repasse. No ano de 2008 foram averiguados 02 contratos de repasse. Utilizou-se a força de trabalho de dois servidores a cada averiguação e veículo para transporte. Foram utilizados recursos do PI-FISCONTRATO para o custeio das despesas com diárias, código de natureza de despesa 339014 num montante de R\$ 143,16; serviços no veículo utilizado como viatura, num montante de R\$ 18,00, código de natureza de despesa 339039; e material de consumo, entendido no caso como aquisição de combustível para deslocamento e aquisição de pneus para o veículo, num montante de R\$ 854,65 com código de natureza de despesa 339030. Importante ressaltar que uma das duas averiguações foi feita com redução de custos por ter sido realizada em conjunto com outra ação na mesma localidade.

Trata-se de um trabalho de extrema importância desenvolvido pelos SEPDAG's, tanto da análise dos projetos quanto da fiscalização, tendo em vista o alto valor dos recursos disponibilizados e o quantitativo de beneficiários que esses projetos atingem.

Dados Gerais da Ação 2B17 – (PI) FISCONTRATO- Fiscalização de Contratos de Repasse.

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CEF para operacionalização dos contratos de repasse.
Descrição.	Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação de Infra-estrutura Rural CIER/DIEL – S.D.C
Coordenador Nacional da Ação.	MAURO VAZ DE MELLO
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria nº 367, de 31 de agosto de 2005; Acórdão TCU nº 2.285, de 2005 - Primeira Câmara; Instrução Normativa/STN nº 01, de 1997; Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.5.2.1.2 -Tabela 36 - Metas e resultados Ação 2B17 – (PI) FISCONTRATO- Fiscalização de Contratos de Repasse.

Metas	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira	R\$ 1.015,81	R\$ 1.015,81	100
Elemento De Despesa 339014	R\$ 143,16	R\$ 143,16	100
Elemento De Despesa 339030	R\$ 854,65	R\$ 854,65	100
Elemento De Despesa 339039	R\$ 18,00	R\$ 18,00	100
Física			
Fiscalização de Contratos de Repasse	-	02	100
Acompanhamento de Contratos de Repasse analisados/ trabalhados	-	33	100

2.3.5.2.2 - Ação 8611 – (PI) APPRODUTOR – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

As ações do SEPDAG/SFA/SE em relação ao PI-APPRODUTOR, em 2008, estão relacionadas a atividades que vão da elaboração de parecer prévio de vistoria “in loco” para celebração de convênio, a análise de propostas para repasse de recursos, além da capacitação de servidor para atuar como cadastrador do Portal de Convênios - SICONV. Foi elaborado pelo SEPDAG/SFA/SE, parecer prévio de vistoria “in loco” para celebração de convênio visando à recuperação de cerca de 115 km de estradas vicinais localizadas em município do Estado de Sergipe. Para este trabalho, foi elaborado relatório fotográfico, georreferenciamento através de aparelho GPS, de todos os trechos a serem recuperados e, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária-INCRA, a confecção dos mapas correspondentes aos trechos levantados. Com recursos deste PI, foi capacitado um servidor do quadro administrativo, em treinamento realizado em Brasília-DF, para proceder ao cadastramento de proponentes no Portal de Convênios do Governo Federal. Assim, possibilita-se a SFA/SE, facilitar o acesso do público sergipano a apresentação de propostas para celebração de convênios, ou mesmo a apresentação de propostas para a utilização dos repasses oriundos de emendas parlamentares. Foram também analisados dois Planos de Trabalho que resultaram em uma contratação, beneficiando um município sergipano. Para a realização desses trabalhos foram demandados esforços de dois servidores do SEPDAG/SFA-SE e recursos financeiros em montante equivalente a R\$ 915,22 no elemento de despesa 339014 (diárias).

Dados Gerais da Ação 8611 – (PI) APPRODUTOR – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.
Descrição.	Criação de incentivo e fomento a pequena produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, correção de solos, construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte. Elaboração de estudos e diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, visando ao aumento da produção, produtividade, processamento, garantia da qualidade, armazenamento, comercialização e melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos ao escoamento da safra agropecuária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação Geral de Parcerias Institucionais -CGPI /S.D.C.
Coordenador Nacional da Ação.	MÁRCIO CÂNDIDO ALVES
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para	

a execução da ação	
--------------------	--

2.3.5.2.2.1 - Tabela 37 - Metas e resultados da Ação 8611 – (PI) APPRODUTOR – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira	-	R\$ 915,22	100
ELEMENTO DE DESPESA 339014	R\$ 915,22	R\$ 915,22	100
Física			
Análise de Planos de Trabalho	-	02	100
Capacitação de Servidor	-	01	100
Elaboração de Parecer Prévio de Vistoria "in loco"	-	01	100

2.3.5.3 - PROGRAMA 1426 – CONSERVAÇÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE.

Descrição do Programa:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais.
Objetivos Específicos	Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.
Gerente do Programa	
Gerente Executivo	
Analista	VERA LÚCIA GREGUE MORO
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	MAX LEAL DE OLIVEIRA
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	
Público-alvo (beneficiários)	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.

3.5.3.1 - Principal Ação do Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

- Ação 8606 – (PI) DESENORG - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pro-Orgânico

As ações correlatas ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica capitaneadas pelo SEPDAG/SFA/SE no ano de 2008 focaram principalmente o fortalecimento da Comissão de Produção Orgânica estadual, CPOrg-SE, instrumento de ação capaz de dar grande contribuição para o fortalecimento e para o desenvolvimento da agricultura orgânica no Estado. Neste sentido, foram realizadas 05 reuniões ordinárias com a CPOrg-SE, foi realizado o 1º Ciclo de Palestras da Comissão de Produção Orgânica do Estado de Sergipe, com a participação de 32 pessoas, entre integrantes e convidados especiais. Foram apresentados os trabalhos que cada parceiro tem desenvolvido sobre os orgânicos na sua área de atuação, visando fortalecer o sinergismo das ações e dar visibilidade a atuação da CPOrg.

Foi também realizada IV Semana dos Alimentos Orgânicos, desta vez na região do Betume, no município de Neópolis-SE. O evento contou com a participação de representantes da CPOrg-SE, que realizaram atividades informativas e lúdicas com os jovens agricultores do Projeto Amanhã, oriundos das regiões de Japoatã-SE, comunidades de Ladeirinhas A e Ladeirinhas B, e comunidade Ponta de Areia em Pacatuba-SE, contando com 41 participantes. Além disso, em parceria com a Prefeitura Municipal de Aracaju, durante a Semana do Meio Ambiente, foram distribuídos centenas de folhetos informativos sobre o alimento orgânico. Também se deu início as discussões para a implantação do Projeto do Banco Comunitário de Sementes de Adubos Verdes, que será implantado através da parceria entre a CPOrg-SE e o MAPA. O SEPDAG/SFA/SE estabeleceu também, um trabalho conjunto com os representantes da área

de Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS) do Banco do Brasil, para fomentar a inclusão de aproximadamente 40 famílias no Município de Simão Dias-Se, no sistema orgânico de produção. Todas essas atividades são impactantes e realizadas com baixo consumo de recursos. Pôde-se trabalhar desta maneira, porque o SEPDAG/SFA-SE buscou nos parceiros o braço de atuação que isoladamente não dispõe. Foram formadas novas parcerias e fortalecidas as antigas, propiciando um ambiente de trabalho profícuo ao surgimento de novas idéias e ações. Durante o exercício de 2008 o SEPDAG/SFA/SE, utilizou a força de trabalho de três Servidores do seu quadro funcional e do PI-DESENORG utilizou R\$ 500,00 em material de consumo, natureza de despesa 339030.

Dados Gerais da Ação 8606 – (PI) DESENORG - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pro-Orgânico.

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos;
Descrição.	Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável -COAGRE/CGDS/DEPROS.
Coordenador Nacional da Ação.	Rogério Pereira Dias.
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Portaria Ministerial 363/2005, e Instrução Normativa nº 22/2008

2.3.5.3.1.1 - Tabela 38 - Metas e resultados Ação 8606 – (PI) DESENORG - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pro-Orgânico.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira			
ELEMENTO DE DESPESA 339030	R\$ 500,00	R\$ 500,00	100
Física	-	02	100
Reuniões da CPOrg-SE	-	05	100

2.3.5.4 – CONSIDERAÇÕES sobre o desempenho do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG em 2008.

Embora em 2008 não existirem Metas Regionalizadas para operacionalização das ações desenvolvidas pelo SEPDAG/DT/SFA-SE, foram atendidas demandas externas e desenvolvidas atividades, que não estão diretamente vinculadas a programas governamentais ou que não utilizaram recursos financeiros gerenciados diretamente pelo SEPDAG. Temos por exemplo da Coordenação do Stand da SFA/Se na 67ª EXPOESE em Aracaju,

onde foram apresentadas as principais ações desenvolvidas na SFA/Se e que registrou aproximadamente mil visitantes.

O SEPDAG/SFA-SE buscou o fortalecimento de parcerias existentes e a formação de novas, como a integração com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SEDETEC. Concretizou assim, a formalização da participação da SFA/Se nos Arranjos, Produtivos Locais-APL's, sobretudo o APL-Mandioca que possui estreita relação de objetivos com o SEPDAG/SFA-SE, em virtude da possibilidade de se constituir futuramente, uma Indicação Geográfica para a farinha no Estado. Nesse sentido, através da atuação local do SEPDAG, foram disponibilizadas duas vagas em treinamento fornecido pelo MAPA, em Ouro Preto-Mg a parceiros locais do SEBRAE, e do INPI, que somarão para o desenvolvimento das Indicações Geográficas em Sergipe. Ressaltamos a participação de um servidor na reunião ocorrida com a CIG/CAPTA em Brasília-DF, que tratou da relevância das IG's e dos APL's para o desenvolvimento da agropecuária.

O SEPDAG/SFA-SE, também participa localmente de reuniões relacionadas aos Territórios da Cidadania, Fórum Banco do Brasil para a Agricultura Familiar e rede Sergipe Biodiesel.

Em relação ao exercício 2007, o SEPDAG aumentou sua atuação, passando a executar ações relacionadas a seis Planos Internos, contra dois no ano de 2007. Foram utilizados um total de R\$ 11.478,21 em 2008, contra R\$ 5.896,79 no ano de 2007.

2.4 - DESEMPENHO OPERACIONAL:

2.4.1 - Recursos humanos e materiais envolvidos:

Dos 64 servidores ativos que compõem a folha de pagamento da SFA/SE dois estão cedidos para outros órgãos federais e dois ficaram afastados para tratamento de saúde durante todo exercício. Para desenvolver as atividades organizacionais, em 31 de dezembro 2008, a SFA/SE dispunha de Força de Trabalho constituída de 60 servidores, 4 Estagiários, e terceirizados: 6 para apoio administrativo, 8 agentes de limpeza e 2 postas de vigilância.

São controlados pagamentos, registros e recadastramento de 201 servidores aposentados e 419 pensionistas.

Tabela 39 – Quadro Funcional por Cargo

CARGO	QUANTIDADE
CARGO COMISSIONADO	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	13
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	11
AGENTE DE INSP. SANIT.PROD. ANIMAL	1
AGENTE DE PORTARIA	2
ARTIFICE EM MECÂNICA	1
DATILÓGRAFO	1
ECONOMISTA	1
ESCRITURÁRIO	5
FISCAL AGROPECUÁRIO	21
GEÓGRAFO	1
MOTORISTA OFICIAL	4
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1
TELEFONISTA	1
TOTAL	64

Tabela 40 – Distribuição da Força de Trabalho

SETORES	Nº DE SERVIDORES	%	Nº DE ESTAGIÁRIOS		Nº DE TERCEIRIZADOS	FORÇA DE TRABALHO	%
			NM	NS			
GABINETE	1	5,00	0	0	1	2	10,00
OUVIDORIA	1		0	1	0	2	
ASSISTENTE	1		0	1	1	3	
STI	0		0	0	0	0	
GABINETE	3		0	2	2	7	
DT	1	61,57	0	0	1	2	57,14
SEDESA	5		0	0	0	5	
SEFAG	9		1	0	0	10	
SEPDAG	4		0	0	0	4	
SIPAG	15		0	1	0	16	
UVAGRO	1		0	0	0	1	
VIGIAGRO	2		0	0	0	2	
ÁREA TÉCNICA	37		1	1	1	40	
SAG	13	33,33	0	0	2	15	32,86
SRH	3		0	0	1	4	
SEOF	2		0	0	0	2	
SPA	2		0	0	0	2	
ÁREA APOIO	20		0	0	3	23	
TOTAL	60	100	1	3	6	70	100

A frota é composta de 28 veículos dos quais 7 estão classificados como antieconômicos, aguardando conclusão de processo para alienação. Dos resultados apurados verifica-se aumento do custo operacional devido, principalmente, à idade média dos veículos - 8,3 anos.

A SFA/SE dispõe para uso 51 microcomputadores, 24 impressoras e 12 notebooks, os demais itens de equipamentos de processamentos de dados estão classificados como antieconômicos e ociosas, aguardando conclusão de processo para alienação.

Para atender aos objetivos traçados e em conformidade com as diretrizes estabelecidas para a atuação da unidade, em 2008 foram realizados 8 licitações na modalidade de pregão eletrônico (1 foi anulado), 10 processos de Dispensa de Licitação, 3 de Inexigibilidade de Licitação e 1 adesão a Registro de Preço. Os Pregões Eletrônicos realizados proporcionaram uma economia da ordem de R\$ 61.353,34 para a SFA/SE.

No exercício de 2008, 5 contratos foram encerrados, 6 tiveram sua vigência prorrogada e foram celebrados 14 instrumentos contratuais. No quadro a seguir estão demonstrados os contratos de maior materialidade (montante pago perfaz 90% do total do exercício).

TABELA 41 - CONTRATOS 2008 - MAIOR MATERIALIDADE

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	MOD. LICIT.	EL. DESP.	STATUS	VALOR ANUAL
009/2007	PROPAGTUR TURISMO LTDA	FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA E TERRESTRE	PREGÃO	339034	FINDO	85.483,92
009/2005	KAUSERVICE-KAUANNE SERVIÇO LTDA	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES	PREGÃO	339037	PRORROGADO	83.534,88
008/2008	IMPACTO MÃO DE OBRA LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	PREGÃO	339037	CELEBRADO	80.799,96

003/2008	DESO	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	INEXIGIVEL	339039	CELEBRADO	62.417,80
001/1999	ENERGISA S/A	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	INEXIGIVEL	339039	PRORROGADO	57.028,98
006/2003	TRANSFORTE ALAGOAS VIG E TRANSP. DE VALORES LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PRÉDIO SEDE DA SFA/SE	PREGÃO	339037	FINDO	47.644,64
009/2006	SERGIAUTO LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTINA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS	PREGÃO	339030	PRORROGADO	25.441,04
				339039		8.037,20
011/2008	DISCAR DISTRIBUIDORA DE CARROS	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS	PREGÃO	339030	CELEBRADO	29.703,56
012/2008	BRAVA SEG E VIG PATRIMONIAL LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PRÉDIO SEDE DA SFA/SE	PREGÃO	339037	CELEBRADO	26.471,24
010/2007	EMBRATEL	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO- (PABX VIRTUAL)	PREGÃO	339039	PRORROGADO	20.317,64

Os indicadores mais relevantes no acompanhamento e avaliação dos resultados são:

Tabela 42

Indicador	Índice de Execução Orçamentária e Financeira – PI MANUTSE1	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre os créditos provisionados e empenhados do PI MANUTSE1	
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI	
Área resp. pelo cálculo	SEOF	
Resultado	2007	2008
	94,69 %	99,91%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 43

Indicador	Índice de Execução Orçamentária e Financeira	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre os créditos provisionados e empenhados	
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI	
Área resp. pelo cálculo	SEOF	
Resultado	2007	2008
	95,20 %	97,49%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 44

Indicador	Índice de Utilização de Dispensa de Licitação	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total liquidado com dispensa de licitação e o total de empenhos liquidados	
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI	
Área resp. pelo cálculo	SEOF	
Resultado	2007	2008
	7,48 %	1,67
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 45

Indicador	Índice de Utilização de Dispensa de Licitação	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total líquidado com dispensa de licitação e o total de empenhos liquidados	
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI	
Área resp. pelo cálculo	SEOF	
	2007	2008
Resultado	7,48 %	1,67
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 46

Indicador	Índice de Utilização de Inexigibilidade de Licitação	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total líquidado com Inexigibilidade de licitação e o total de empenhos liquidados	
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI	
Área resp. pelo cálculo	SEOF	
	2007	2008
Resultado	5,91 %	9,12
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 47

Indicador	Empenhos Liquidados por Modalidade de Licitação - PREGÃO	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total líquidado na modalidade de licitação PREGÃO e o total de empenhos liquidados	
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI	
Área resp. pelo cálculo	SEOF	
	2007	2008
Resultado	26,23 %	36,98
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 48

Indicador	Índice de Utilização do Empenho Garantia	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total líquidado com utilização do empenho garantia e o total líquidado com dispensa de licitação	
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI	
Área resp. pelo cálculo	SEOF	
	2007	2008
Resultado	4,24 %	8,65
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 49

Indicador	Índice de Comprovação de Suprimento de Fundos no Prazo	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de suprimento de fundos concedidos e comprovados no prazo	
Método de aferição	Mensalmente através dos processos de comprovação e registro no SIAFI	
Área resp. pelo cálculo	SEOF	
	2007	2008
Resultado	100 %	100%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 50

Indicador	Índice de Conformidade Contábil Sem Restrição	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de conformidade atribuída sem restrição e o total de registros de conformidades	
Método de aferição	Mensalmente através de consulta no SIAFI	
Área resp. pelo cálculo	SEOF	
Resultado	2007	2008
	58,33 %	66,66
Disfunções situacionais	Restrição contábil nos códigos: 958 – Saldo invertido contas-correntes – em abril, junho e julho – gerado por lançamentos de reforço de empenho no SIASG realizados em data anterior ao efetivo lançamento; 980 – Registro de Conformidade Reg. Gest. com atraso – em abril; 463 – Erro na Classificação da Despesa – Utilização de rubrica para despesa com a Imprensa Nacional.	
Medidas implementadas	Enviada mensagem 2008/0941959 à Setorial Contábil sobre o motivo da “inversão de saldo” que entendemos estar relacionada ao reforço de empenho com data posterior à data de emissão da nota fiscal/fatura. Utilização da rubrica correta para a despesa	

Tabela 51

Indicador	Custo Operacional dos Veículos	
Tipo	Eficiência	
Fórmula de cálculo	Relação entre as despesas de manutenção e abastecimento dos veículos e a quilometragem rodada	
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SACV	
Área resp. pelo cálculo	STR	
Resultado	2007	2008
	R\$ 0,35	R\$ 0,39
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 52

Indicador	Índice de Atendimento de Requisição de Material de Consumo	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de requisições recebidas e atendidas	
Método de aferição	Mensalmente através de consulta no ASI	
Área resp. pelo cálculo	SMP	
Resultado	2007	2008
	92 %	93,25
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 53

Indicador	Índice de Itens de Material de Consumo Entregues	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de itens de material requisitado e entregue	
Método de aferição	Mensalmente através de consulta no ASI	
Área resp. pelo cálculo	SAG	
Resultado	2007	2008
	96 %	94,43
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 54

Indicador	Índice de Universalização de Ações de Treinamento	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de servidores que participaram de ações de treinamento e o total de servidores do quadro	
Método de aferição	Através de registro de participação em treinamentos	
Área resp. pelo cálculo	SRH	
Resultado	2007	2008
	93 %	65%
Disfunções estruturais ou situacionais	Quatro servidores não participaram de ações de treinamento, dois dos quais por motivo de licença para tratamento de saúde.	
Medidas implementadas	Não se aplica	

Tabela 55

Indicador	Índice de Pensão Incluída no SISAC	
Tipo	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de pensão incluída no SISAC e o total de pensões concedidas	
Método de aferição	Processos para concessão de pensão e sistema SISAC	
Área resp. pelo cálculo	SRH	
Resultado	2007	2008
	100 %	100 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções	
Medidas implementadas	Não se aplica	

De acordo com os resultados apurados para cada indicador verifica-se que o desempenho da SFA/SE atende aos padrões definidos e/ou exigidos.

A maior deficiência da SFA/SE está relacionada à estrutura física, o prédio onde funciona foi construído no final dos anos 60 e entregue para ocupação em 1971, apresenta problemas nas instalações elétrica e hidráulica motivada tanto pela ação natural do tempo quanto pelo acréscimo de equipamentos e utensílios como os de informática e aparelhos de ar condicionado. Desde sua ocupação o prédio não passou por reforma nem ampliação de vulto que permitissem adequações substanciais das instalações.

2.4.2 - Desempenho operacional das Atividades Finalísticas

Toda gestão no que diz respeito às ações fins da Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe é da competência da Divisão Técnica, que dentre varias obrigações, estão o planejamento, coordenação, execução e avaliação dos Programas Internos (PIs).

Considerando os aspectos de produtividade, segurança alimentar e responsabilidade social nos seus mais amplos aspectos, a Superintendência Federal de Agricultura - Sergipe, vem com muito esforço contribuindo para o desenvolvimento do Estado e a melhoria da qualidade de vida dos Sergipanos. Isto se evidencia, no momento em que nossos Serviços de Defesa Sanitária Animal e Vegetal buscam a erradicação, ou o controle das principais doenças e pragas, quando o Serviço de Inspeção Animal e Vegetal estão habilitando industrias, registrando produtos evitando com isto que produtos inadequados ao consumo chegue a mesa do consumidor. A qualidade dos insumos básicos da nossa agropecuária passa pelo crivo do Serviço de Fiscalização Agropecuária que vem fortalecer toda cadeia do agronegócio sergipano, tornando nossos produtos mais competitivos.

Sob a responsabilidade do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário, temos a responsabilidade de gerenciar todas as emendas parlamentares imprescindíveis ao desenvolvimento dos nossos Municípios, orientando os Prefeitos quanto aos investimentos públicos e todos os procedimentos necessários à execução das obras ou serviços.

Alimentos orgânicos têm toda uma política traçada pelo SEPDAG, buscando estimular e orientar seus produtores.

Por último temos a Vigilância Agropecuária, cuja tarefa consiste na salvaguarda da nossa fronteira, vigilante na proteção ao nosso maior patrimônio nacional que é o setor agropecuário.

Existe a preocupação da SFA/SE, no bojo de suas ações somente aprovar projetos industriais que apresentem uma preocupação com o meio ambiente, não fazendo o tratamento dos seus resíduos.

Buscando com isto gerar uma consciência no empresariado e no próprio cidadão que deve estar preocupado com o seu bem estar e sua saúde.

Ações desenvolvidas:

No decorrer de 2008, a SFA/SE., esteve sempre focada em todas as atividades importantes para integração da nossa instituição com as demais entidades do setor público e privado. Neste universo destacamos:

- a) Participação da SFA/SE, nos principais eventos agropecuários do Estado;
- b) Participação dos Fiscais Federais Agropecuários em seminários, cursos, treinamentos não somente como parte de um processo de aperfeiçoamento, mas também como instrutores.
- c) Participação de Fiscais Federais Agropecuários em Auditorias Nacionais;
- d) Ações coibindo a fraude em produtos agropecuários;
- e) Como parte de uma política de divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela SFA/SE, estivemos dando entrevistas, em rádios, Tvs, e jornais no decorrer de todo ano;
- f) Convocando as entidades do setor público agrícola do estado para discutir os principais problemas de cada segmento;
- g) Realizando avaliações técnicas dos serviços da SFA/SE.

O Resultado apresentado tem como base os macro-processos que a SFA/SE executa como ações diretas dos programas do PPA/2008 a 2011, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, os dados apresentados estão consolidados no sistema SIPLAN e são de autoria de cada Seção ou Serviço conforme demonstrado na tabela.

2.4.2.1 - Indicadores das Fiscalizações Realizadas

Indicador:	Índice de Fiscalizações	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)		EFICIÊNCIA (R\$)		EFETIVIDADE %	
Atividade:	Fiscalização Agropecuária Realizada	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.	80,66 %	97%	136,79	116,72	0,00%	98%
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG						
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Fiscalização: Programada X Executada - (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Valor Gasto (R\$) Dividido pelo Nº Atividades Realizadas, Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Efetividade:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

2.4.2.2 - Indicadores da Classificação e Padronização de Produtos Vegetais

Indicador:	Índice de Classificação e Padronização.	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)		EFICIÊNCIA (R\$)		EFETIVIDADE %	
Atividade:	Padronização e Classificação Realizada	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.	133,59%	74,0%	0,27	39,32%	0,00%	0,00%
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Inspeção Agropecuária - SIPAG						
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Fiscalização: Programada X Executada - (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Valor Gasto (R\$) Dividido pelo Nº Atividades Realizadas, Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Efetividade:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

2.4.2.2.1 Disfunções Estruturais que impactaram o resultado Obtido:

Obs: O índice EFETIVIDADE não pôde ser calculado em virtude da inexistência de laboratório credenciado para realizar as análises dos produtos.

2.4.2.3 - Indicadores da Inspeção de Produtos de Origem Animal e seus Subprodutos

Indicador:	Índice de Inspeção	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)		EFICIÊNCIA (R\$)		EFETIVIDADE %	
Atividade:	Inspeção Realizada	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.						
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Inspeção Agropecuária - SIPAG	79,29%	100%	279,13%	230,50%	0,00%	8,3%
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Fiscalização: Programada X Executada - (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Valor Gasto (R\$) Dividido pelo Nº Atividades Realizadas, Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

2.4.2.3.1 - Disfunções Estruturais que impactaram o resultado Obtido:

O valor obtido no indicador Eficiência foi alto em virtude de uma só fiscalização envolver vários técnicos e ocorrer durante vários dias, como no caso das supervisões ou auditorias que não realizadas por, no mínimo 2 fiscais e 2 agentes de atividades agropecuárias e demandam vários dias para sua execução.

2.4.2.3.2 - Principais Medidas Implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso do Indicador:

Foi implementado nos estabelecimentos um sistema de supervisões semestrais e auditorias nacionais, intensificando a fiscalização e aplicando ações fiscais como autuações, apreensão de produtos, interdição de linhas, etc, no sentido de aumentar o índice de Conformidade utilizado no cálculo do indicador EFETIVIDADE.

2.4.2.4 - Indicadores das Ações de Defesa Vegetal.

Indicador:	Índice de Defesa Sanitária Vegetal	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)		EFICIÊNCIA (R\$)		EFETIVIDADE %	
Atividade:	Área Controlada	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.						
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Defesa Agropecuária - SEDESA	100,00%	100,00%	0,45	7,0	0,00%	90%
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Supervisão/Auditoria: Programada X Executada (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Valor Gasto (R\$) Dividido pelo Nº Atividades Realizadas, Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

2.4.2.4.1 Disfunções Estruturais que impactaram o resultado Obtido:

Houve um incremento considerável da utilização do montante financeiro devido à realização de supervisão às atividades realizadas por delegação de competência através do convênio 001/07 no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) em parceria com a EMDAGRO, em tempo em que se realizou 1138 levantamentos sanitários objetivando a manutenção do estado de Sergipe como livre das PRAGAS QUARENTENÁRIAS PRESENTES (A2) e o controle do MOKO da bananeira. O registro no aumento dos custos nas ações de Defesa Vegetal, deu-se em função dos recursos repassados para a Empresa de Desenvolvimento Agrário de Sergipe – EMDAGRO, em sua maior parte foram destinados a investimentos visando à reestruturação do órgão conveniado.

2.4.2.4.2 Principais Medidas Implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso do Indicador:

Os custos das fiscalizações reduz mediante o acompanhamento mensal das atividades realizadas pela EMDAGRO, na medida que as inconformidades estão sendo corrigidas. Também será utilizada a estratégia de reuniões de acompanhamento e avaliação para a promoção de pontos de melhoria. Na medida em que os recursos repassados a EMDAGRO se destinem a custeio, o custo das ações de Defesa Vegetal tendem a diminuir.

2.4.2.5 - Indicadores das Ações de Defesa Animal.

Indicador:	Índice de Defesa Sanitária Animal	R E S U L T A D O					
		T I P O D E I N D I C A D O R E S					
		E F I C Á C I A (%)		E F I C I Ê N C I A (R\$)		E F E T I V I D A D E %	
Atividade:	Área Controlada	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.						
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Defesa Agropecuária - SEDESA	162,92%	100%	3,40	4,68	0,00%	90,00%
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Supervisão/Auditória: Programada X Executada (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Valor Gasto (R\$) Dividido pelo N° Atividades Realizadas, Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Efetividade:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

2.4.2.5.1 Disfunções Estruturais que impactaram o resultado Obtido:

Ocorreu um aumento dos gastos em relação a 2007, devido a implantação de sistemas de supervisões internas nas unidades locais de atenção veterinária e as auditorias realizadas nos laboratórios onde são realizados exames de brucelose e tuberculose bovina. Também deve-se observar que alguns programas de saúde animal foram implantados no ano de 2008 e houve também um incremento de metas físicas.

A execução de tais ações resultaram na manutenção de Sergipe como área livre de febre aftosa com vacinação com reconhecimento internacional, área livre de peste suína clássica com reconhecimento pelo Ministério da Agricultura, classificação com “C” no sistema de defesa com ênfase em sanidade avícola e a manutenção de Zona Livre de “Newcastle” e “Influenza Aviária” nos plantéis comerciais do estado.

2.4.2.5.2 Principais Medidas Implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso do Indicador:

Otimização das viagens de auditorias que serão realizadas em conjunto com outros setores (sanidade vegetal). Ocorreu ainda no ano de 2008 um treinamento destinado aos médicos veterinários oficiais da EMDAGRO, em auditorias internas para correção de inconformidades no sistema de atenção veterinária, ficando para o SEDESA atividades de supervisão.

2.4.2.6 - Indicadores da Vigilância Agropecuária

Indicador:	Índice de Vigilância Agropecuária	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)	EFICIÊNCIA (R\$)	EFETIVIDADE %		2007	2008
Atividade:	Partida Realizada			2007	2008	2007	2008
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.	102,86%	97,56	0,35	149,28	0,00%	100
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO						
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:		Relação Percentual de Partida inspecionada: Programada X Executada (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor					
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:		Nº de Fiscalizações Realizadas, Dividido pelo Valor Gasto (R\$) Resultado Desejado: Quanto menor melhor					
Fórmula de Cálculo - Ind. Efetividade:		Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor					

Fonte de dados: SIPLAN

2.4.2.6.1 Disfunções Estruturais que impactaram o resultado Obtido:

Houve uma redução nas atividades de importação/exportação no período

* Não desconformidade nas partidas inspecionadas, sendo a efetividade considerada 100%.

2.4.2.6.2 - Principais Medidas Implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso do Indicador:

A realização das atividades do VIGIAGRO depende do fluxo de importação/exportação; Considerando a atual conjuntura do comércio mundial, iremos rever a programação/2009 SIPLAN, como medida complementadora de nossas ações.

2.4.3 – Evolução de Gastos Gerais:

DESCRÍÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	72.952,92	51.466,86	80.615,53
2. Diárias e Ressarcimento de Despesas em Viagens	114.954,16	161.734,29	141.128,10
3. Serviços Terceirizados	0,00	0,00	0,00
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação.	126.949,52	148.566,74	154.915,84
3.3. Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
3.4. Outras Terceirizações	87.191,88	98.726,12	107.959,34
3.5. Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00
4. Cartão de Crédito Corporativo	2.401,38	2.518,79	14.601,24
TOTAIS	404.449,86	463.012,60	499.220,05

Fonte de dados: SIAFI

3. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Durante o financeiro de 2008, não aconteceu reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

ANO DE	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	INSCRIÇÃO	Inscrito	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscrito	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	19.026,84	0,00	19.026,84	0,00	251.846,30	17.462,05	234.384,25	0,00	
TOTAL	936.037,92	200.000,00	536.037,92	0,00	709.323,78	104.121,91	358.225,70	0,00	

Fonte de dados: SIAFI

5. Demonstrativo de Transferências (Recebidas e Realizadas) no Exercício (conforme item 6 do anexo II da DN-TCU – 93/2008. Quadro II. A. 3)

Tipo	Código SIAFI / SIASG	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo (nº do Processo e do Termo, data, assinatura, Vigência etc)	Objeto da Avença	Data de Publicação	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
Convênio (T.Aditivo)	538693	Processo nº 21054.000332/2008-02, Sétimo Termo Aditivo nº 007/2005, Dt Assinatura 19/12/2008, Vigência de: 01/01/2009 a 31/12/2009	A Continuação das ações do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Animal	22 de dezembro de 2008	0,00	0,00	0,00	CNPJ: 13.108.295/0001-66 – Empresa Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMGRAGRO/SE.	Objetivo vem sendo Alcançado, A Execução das Metas está dentro do Cronograma de Execução; Prestação de Contas : A Comprovar, Sindicância: Não TCE: Não
Convênio	634431	Processo nº 21054.000447/2008-99, Convênio nº 001 / 2008, Data de Assinatura 04/07/2008, Vigência de: 31/12/2008 a 30/07/2009	A Continuação das ações do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Vegetal	07 de julho de 2008	595.999,00	595.999,00	60.000,00	CNPJ: 13.108.295/0001-66 – Empresa Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMGRAGRO/SE.	Objetivo vem sendo Alcançado. A Execução das Metas está dentro do Cronograma de Execução; Prestação de Contas : A Comprovar, Sindicância: Não TCE: Não
Convênio (T.Aditivo)	634431	Processo nº 21054.000830/2008-47, Primeiro Termo Aditivo nº 001/2008, Dt Assinatura 18/12/2008, Vigência de: 01/01/2009 a 30/07/2009	A Continuação das ações do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Vegetal	22 de dezembro de 2008	0,00	0,00	0,00	CNPJ: 13.108.295/0001-66 – Empresa Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMGRAGRO/SE.	Objetivo vem sendo Alcançado. A Execução das Metas está dentro do Cronograma de Execução; Prestação de Contas : A Comprovar, Sindicância: Não TCE: Não

Fonte de dados: SIAFI

5.1 SALDOS DAS CONTAS DE CONVÊNIOS:

5.2 SALDO DE VALOREAS A LIBERAR

Não há saldos de valores a liberar para convênios com vigência expirada.

5.3 SALDO A APROVAR

Não há saldos a aprovar para convênios com vigência expirada.

5.4 SALDOS A COMPROVAR

Não há saldos a comprovar para convênios com vigência expirada

6. Previdência Complementar Patrocinada:

No âmbito da Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA/SE, não existe previdência complementar patrocinada.

7. Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas financiados com Recursos Externos;

Não se aplica, na gestão da Superintendência, projetos e operações de Fundos.

8. Renúncia Tributária;

Não se aplica, na gestão da Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

9. Declaração do Gestor sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia:

Não se aplica, na gestão da Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

10. Operação de Fundos:

Não se aplica, na gestão da Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

11. Despesas com cartão de crédito:

EXERCÍCIO	FATURA		SAQUE	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
2006	05	621,38	05	1.780,00
2007	05	1.722,54	06	796,25
2008	22	13.911,24	02	690,00
T O T A L	32	16.255,16	13	3.266,25

Fonte de dados: SIAFI

11.1 – informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas, consoante previsto do art. 6º da Portaria MP nº 41 de 04.03.2005:

Límite de Utilização Total da UG: 70.000,00	
Natureza de Gastos Permitidos: 339030.00 e 339039.00	
Limites Concedidos a Cada Portador	
Portador	Límite Mensal
Anselmo de Almeida Souza	2.000,00
Antônio Gonçalves de Lima	2.000,00
Ariosvaldo Santos porto	2.000,00
Ataíde Magalhães Setúbal Neto	2.000,00
Carlos Alexshander Macedo Borges	2.000,00
Cristina de Assis Patroclo	2.000,00
Eder Theodoro dos Santos Gomes	2.000,00
Edmilson de Almeida Vieira	2.000,00
Edmilson Lopes da Silva	2.000,00
Eduardo Luiz Silva Costa	2.000,00
Eriberto Fausto Caetano	2.000,00
Evaldo dos Santos	2.000,00
Genário santos	2.000,00
Getúlio Soares de Lima	2.000,00
Henrique Luis de Campos Guimarães	2.000,00
José Ronilson dos Santos	2.000,00
Jorge Henrique de Souza Saraiva	2.000,00
José da Silva Filho	2.000,00
José Ribamar Siqueira	2.000,00
Lealdo Diniz do Valle	2.000,00
Luiz Ferreira Aragão	2.000,00
Marcelo Fraga de Oliveira	2.000,00
Max Leal Oliveira	2.000,00
Misael Tavares Oliveira	2.000,00
Patrícia Gomes de Souza	2.000,00
Paulo Fernando de Oliveira	2.000,00
Raimundo Santana Santos	2.000,00
Ronaldo Nunes da Silva	2.000,00
Sinval Aragão Almeida	2.000,00
Vera Lúcia Minan de Oliveira	2.000,00

Fonte de dados: Sistema do Banco do Brasil – Setor Público

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Relatório nº: 208347

12.1. Recomendação Item 1.1.1.1.

Realizar estudo acerca da viabilidade de manutenção ou desfazimentos dos veículos subutilizados no exercício 2007, especialmente em relação aos considerados antieconômicos no inventário de bens móveis da unidade, bem como sobre o dimensionamento adequado do tamanho da frota de veículos em face das necessidades da unidade.

12.1.1. Setor responsável pela implementação

DT / SAG-STR

12.1.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Elaborado demonstrativo do custo operacional de cada veículo da frota – STR/SAG; Identificação das necessidades para o dimensionar tamanho ideal da frota – DT; Processo em tramitação para desfazimento dos veículos considerados antieconômicos e ociosos - SAG.

12.2. Recomendação Item 1.1.1.2.

Evite a emissão de Ordens de saída de veículos com rasuras; Promova a identificação do motorista por meio de matrícula de forma a conter a correta identificação do condutor do veículo; Evite a emissão de ordens de saída com mesma data e horários para um mesmo motorista com relação a mais de um veículo.

12.2.1. Setor responsável pela implementação

SAG-STR

12.2.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Realizado levantamento das inconsistências detectadas nas Requisições e Ordens de Saída de Veículos – STR e DT
Divulgadas orientações para preenchimento correto das Requisições e Ordens de Saída de Veículos – SAG e DT

12.3. Recomendação Item 1.1.2.1.

Não permitir o deslocamento de servidores dessa unidade para outros municípios não limítrofes à capital do estado de Sergipe, sem o pagamento das diárias devidas.

12.3.1. Setor responsável pela implementação

DT

12.3.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Realizado levantamento e apuração das ocorrências

12.4. Recomendação Item 1.1.3.2.

Promover levantamento dos contratos vigentes dessa unidade, especialmente os de serviços de duração continuada, promovendo planejamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados, inclusive os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, de forma a evitar o pagamento de despesas sem respaldo contratual, observando-se, ainda, as

orientações contidas nos pareceres do Núcleo de Assuntos Jurídicos da Advocacia-Geral da União em Aracaju.

12.4.1. Setor responsável pela implementação
Gabinete e SAG

12.4.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Relacionado os contratos existentes com identificação da vigência e responsáveis pelo acompanhamento.

12.5. Recomendação Item 1.1. 3.1.

Recomendamos que o gestor especifique adequadamente os objetos de suas contratações, principalmente as realizadas mediante dispensas e inexigibilidades de licitação, detalhando quantitativa e qualitativamente seus componentes, para possibilitar o levantamento dos custos e para julgar objetivamente a melhor proposta para a Administração.

12.5.1. Setor responsável pela implementação
Gabinete, SAG e SMP

12.5.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Definido modelo de Projeto Básico a ser utilizado pelos setores incluindo detalhamento e justificativa do objeto.

12.6. Recomendação Item 1.1. 3.3.

Recomendamos que o gestor observe nas contratações por dispensa e por inexigibilidade de licitação o art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com a emissão e juntada de parecer jurídico quanto à legalidade e legitimidade dos processos.

12.6.1. Setor responsável pela implementação
Gabinete e SAG

12.6.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Todos os processos para aquisição de bens e serviços são enviados e analisados pelo NAJ.

12.7. Recomendação Item 1.1. 3.4.

Atentar para que o valor total estimado para a contratação corresponda às quantidades previstas e ao valor de mercado, conforme disposto no § 2º do art. 9º, do Decreto nº 5.450/05.

Somente realizar procedimento licitatório quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, de acordo com o art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05, os artigos 7º, § 2º, III, e 38 da Lei 8.666/93, e a deliberação do TCU (Acórdão 301/2005 - Plenário).

Instruir o processo licitatório com a comprovação da publicação do resultado da licitação, conforme dispõe o art. 30, XII, b, do Decreto nº 5.450/05.

Instruir o processo licitatório com o comprovante da publicação resumida dos instrumentos contratuais na imprensa oficial, conforme prevê o art. 61, § único, da Lei 8.666/93; o art. 30, XII, c, do Decreto nº 5.450/05; e a deliberação do TCU em seu Acórdão 1105/2004 - Segunda Câmara.

12.7.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

12.7.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

- A previsão e descentralização dos créditos atende tanto os custos previstos quanto os contratados;
- Existe programação do montante de despesa e os créditos são descentralizados – disponibilizados para reforço do empenho inicial – mensalmente cobrindo a totalidade do valor contratado.
- Elaborado chek list para conferência dos documentos comprobatórios de todas as fases constantes no processo licitatório

12.8. Recomendação Item 1.1. 4.1.

Recomendamos que a Unidade passe a apurar tempestivamente possíveis responsabilidades administrativas, mediante formalização de adequado processo administrativo, nos moldes da Lei nº 9.784/99.

12.8.1. Setor responsável pela implementação Gabinete

12.8.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

A ausência de servidores aptos a compor comissão sindicante e/ou disciplinar, aliada aos escassos recursos orçamentários financeiros impedem a tempestividade da atuação do gestor, uma vez que contatos para otimizar o atendimento às recomendações dentro do orçamento determinado demandam tempo. No caso em tela os PAD's foram instaurados e concluídos.

12.9. Recomendação Item 2.1.1. 1.

Fazer constar nas propostas de concessão de diárias, as razões que justifiquem os deslocamentos de servidores em períodos que incluam fins de semana e feriados, fazendo juntar prova documental quando for pertinente.

12.9.1. Setor responsável pela implementação Gabinete e DT

12.9.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Divulgadas normas para inclusão de justificativa e juntada de prova documental nas propostas de concessão de diárias.

12.10. Recomendação Item 2.2.1. 1.

Observe os prazos da IN STN nº 01/1997 quanto à análise da prestação de contas do convênio nº 01/2005.

Determine à entidade conveniente que não sejam efetuadas despesas com recursos do convênio nº 001/2005 incompatíveis com as metas e objetivos propostos, especialmente no tocante ao pagamento de coffee-breaks durante treinamentos e capacitações e pagamentos de capacitações não relacionadas às ações de sanidade animal no estado de Sergipe.

Determine a entidade conveniente o ressarcimento das despesas referentes às notas fiscais nº 481, 494 e 863, no valor de R\$ 6.733,20 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Faça cumprir a previsão de apresentação de relatórios técnicos mensais pelo conveniente das atividades executadas, conforme subitem "o" do item II da Cláusula Terceira - Das Obrigações.

Oriente o conveniente no sentido de evitar a utilização de dispensa de licitação para aquisição de combustíveis, comprovando, nestes casos, o valor total do gasto anual para despesas de mesma natureza, conforme preconiza o art. 23, § 5º da Lei 8.666/93, c/c o art. 2º da Lei 4.320/64.

Adote as providências necessárias para agilizar o ressarcimento à União do montante de R\$ 24.119,40 referentes a despesas incompatíveis com as metas e objetivos do Convênio nº 01/2005 conforme relatório técnico de acompanhamento dessa unidade.

12.10.1. Setor responsável pela implementação
SEDESA e DT

12.10.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

– Há de se ressaltar que as despesas incompatíveis com o objeto do convênio foram identificadas inicialmente pela área técnica e posteriormente pela administrativo-financeira da SFA/SE. Da análise na área técnica foram a princípio glosadas despesas na ordem de R\$ 24.119,40, os quais, após análise do setor administrativo financeiro passou para R\$ 33.235,00. O órgão convenente foi instado através do gestor da SFA/SE, e na data de 26 de junho de 2008 recolheu o valor através da GRU correspondente.

– O prazo foi devidamente atendido pela área técnica, não obstante o atraso ocorrido se deu conforme já explicitado aos auditores na esfera administrativa, tendo em vista a demora da convenente em atender a documentação e relatórios solicitados pela SEOF/SE.

– Cópias dos relatórios mensais encaminhados pelo órgão convenente consoante o que determina o subitem “o” do item II, da cláusula terceira – das Obrigações, do Termo de Convenio foram anexados as justificativas enviadas a CGU pelo gestor da SFA/SE. Importante registrar que o encaminhamento de tais relatórios é imprescindível para geração de outros desenvolvidos pelo SEDESA/DT-SE e de interesse do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, além da Organização Mundial de Saúde Animal. A referida documentação foi anexada e encaminhada a CGU pelo gestor da SFA/SE.

– O SEDESA/DT-SE é responsável pela supervisão, coordenação e fiscalização das ações inseridas no programa de trabalho firmado com a convenente, porquanto relacionado a ações técnicas. Os procedimentos de ordem administrativo-financeira são avaliados pela área competente da SFA/SE. Após análise final do SEOF/SE, o órgão estadual foi instado a recolher a conta do Tesouro recursos financeiros na ordem de R\$ 33.235,00, fazendo-o na data de 26 de junho de 2008.

12.11. Recomendação Item 2.2.1. 2.

Abstenha-se de celebrar convênios e aditivos cujos planos de trabalho não apresentem detalhamento das metas do cronograma de execução e projetos básicos dos serviços a serem realizados para consecução dos objetivos dos convênios.

12.11.1. Setor responsável pela implementação
SEDESA e DT

12.11.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Antes da aprovação da viabilidade Técnica do Convênio, foram feitas algumas reuniões entre representante da SFA/SE e da EMDAGRO/SE, objetivando a elaboração do Plano de Trabalhos com metas e ações objetivas e mensuráveis.

12.12. Recomendação Item 3.1.1.1.

Recomendamos que o gestor demonstre de forma analítica seus resultados, nos moldes das respectivas normas expedidas pelos órgãos de controle, apresentando as causas dos sucessos e fracassos das ações desenvolvidas, principalmente em relação às ações finalísticas.

12.12.1. Setor responsável pela implementação
DT e Gabinete

- 12.12.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Realização de reuniões periódicas entre os serviços técnicos, tendo como objetivo o acompanhamento da execução das **metas físicas** programadas e realizadas.

13. Determinações e recomendações do TCU

Acórdão nº 2994/2008 – 1ª Câmara

13.1. Determinação: item 1.6.1.

Observe as quantidades previstas e ao valor de mercado, conforme disposto no § 2º do art. 9º, do Decreto nº 5.450/05.

- 13.1.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.1.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Treinamento de servidores
Definição de check list para uniformização dos processos de licitação

13.2. Determinação: item 1.6.2.

Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05, os artigos 7º, § 2º, III, e 38 da Lei 8.666/93)

- 13.2.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.2.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE

13.3. Determinação: item 1.6.3.

Nas contratações antecedidas de pregão, elabore Termo de Referência de forma clara, objetiva, concisa e coerente (art. 9º, inciso I e § 2º do Decreto nº 5.450/05) bem como designe formalmente todos os componentes da equipe de apoio (art. 9º, inciso VI do mesmo Decreto).

- 13.3.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.3.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.
Definição e adoção de modelo padrão do Termo de Referencia e do Projeto Básico conforme exigências legais.

13.4. Determinação: item 1.6.4.

Providencie data, rubrica em todas as folhas e assinatura nos originais de editais (art. 40, §1º, da Lei 8.666/93)

- 13.4.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.4.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Treinamento de servidores
Definição de check list para uniformização dos processos de licitação

13.5. Determinação: item 1.6.5.

Instrua o processos licitatórios com comprovantes de publicação do resumo do edital, do resultado da licitação e do resumo do contrato (se houver), bem como com o edital completo (art. 30, incisos VII e XII, alíneas a, b e c do Decreto nº 5.450/05 e arts. 38. inciso II, e 61, parágrafo único da Lei 8.666/93)

- 13.5.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.5.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Treinamento de servidores envolvidos nas atividades
Definição de check list para uniformização dos processos de licitação

13.6. Determinação: item 1.6.6.

A emissão da nota de empenho somente após consulta ao SICAF (art.1º, inciso I, § 1º, do art. 1º do Decreto nº 3.722/2001)

- 13.6.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.6.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE

13.7. Determinação: item 1.6.7.

Exija dos licitantes e interessados em contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação a documentação comprobatória de regularidade fiscal (art. 27, inciso IV, da Lei 8.666/93)

- 13.7.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.7.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE

13.8. Determinação: item 1.6.8.

Anexe ao menos três propostas válidas, nos processos de dispensa de licitação (Acórdãos TCU nº 1.545/2003 – 1ª Câmara e TCU nº 1134/2006 – 1ª Câmara)

- 13.8.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.8.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE
Treinamento de servidores envolvidos nas atividades
Definição de check list para uniformização dos processos de licitação

13.9. Determinação: item 1.6.9.

Licite obra ou serviço somente após aprovação e anexação ao ato convocatório de projeto básico com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto licitado (arts 6º, inciso IX, 7º, § 2º, inciso I, e 40, § 2º da Lei 8.666/93)

- 13.9.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.9.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.
Definição e adoção de modelo padrão do Termo de Referencio e do Projeto Básico conforme exigências legais.

13.10. Determinação: item 1.6.10.

Indique os recursos orçamentários e a autorização da autoridade competente para instalação quando da instauração de licitação de obras, compras ou serviços (art 28 paragrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

- 13.10.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.10.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.
Definição e melhoria do fluxo dos processos de licitação.

13.11. Determinação: item 1.6.11.

Demonstre compatibilidade dos preços contratados por dispensa ou inexigibilidade de licitação com aqueles praticados no mercado (Acórdão TCU 2019/2003 Segunda Câmara);

- 13.11.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.11.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Definição de check list para uniformização dos processos de licitação

13.12. Determinação: item 1.6.12.

Anexe a respectiva nota de empenho aos processos de dispensa (Acórdão TCU 1545/2003 – 1ª Câmara).

- 13.12.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.12.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Definição e melhoria do fluxo dos processos de licitação.
Definição de check list para uniformização dos processos de licitação

13.13. Determinação: item 1.6.13.

Indique nos termos contratuais nota de empenho com dotação que assegure os pagamentos previstos no exercício financeiro em curso (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e art. 30 do Decreto nº 93.872/1986)

- 13.13.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.13.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Os créditos orçamentários para a despesa pretendida são programados anualmente e sua descentralização acontece mensalmente, de acordo com a programação, sendo o empenho inicial reforçado de forma a propiciar o pagamento da despesa.

Por ocasião da IV Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, foi esclarecido pelo Prof. Allan Santler que a descentralização dos créditos é feita em parcelas mensais para atender a Meta do Governo visando garantir o superávit primário, motivo pelo qual os créditos não são descentralizados/disponibilizados na integralidade no início do exercício e/ou contrato.

13.14. Determinação: item 1.6.14.

Inclua nos contratos cláusula de vinculação ao edital de licitação e à proposta vencedora (art. 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93)

- 13.14.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP

- 13.14.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.
Treinamento de servidores envolvidos nas atividades
Definição de check list para uniformização dos processos de licitação

13.15. Determinação: item 1.6.15.

Faça constar de termos de convênio o número e a data da respectiva nota de empenho (art. 60 da Lei nº 4.320/64, arts. 24, 25 e 30 do Decreto nº 93.872/86 e art. 30, inciso VIII, da Portaria Interministerial/PMOG/MF/MCT nº 127/2008).

- 13.15.1. Setor responsável pela implementação
Serviço de Defesa Agropecuária - SEDESA

- 13.15.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Com a implantação do Sistema SISCONV, através do Decreto nº 6.170 e da Portaria Interministerial nº 127 de 29/05/2009, a responsabilidade da celebração de convênio, aditivos, Contrato de repasse e outros passam a ser do Órgão central.

13.16. Determinação: item 1.6.16.

Realize avaliações de desempenho trimestrais e final de estagiários (Capítulo III, item 2.5, c do Manual de Operacionalização do Programa de Estágio Profissional, MAPA)

- 13.16.1. Setor responsável pela implementação
SRH e Supervisores de estagiários

- 13.16.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.

13.17. Determinação: item 1.6.17.

Instaure tomada de contas especial no caso de inobservância do prazo de 30 dias para apresentação de prestação de contas após o término da vigência de convênios (arts. 56, § 1º, e 63, § 1º do inciso I, da Portaria Interministerial/PMOG/MF/MCT nº 127/2008).

- 13.17.1. Setor responsável pela implementação
SEDESA / SEPDAG / SEOF / SPA
- 13.17.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.

13.18. Determinação: item 1.6.18.

Cobre do Departamento Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – DEAGRO maior efetividade na execução convênio nº 01/2005, corrigindo as falhas mencionadas nos relatórios de fiscalização do Serviço de Sanidade Agropecuária/SFA/SE, sob pena de responsabilização solidária por inexecução do objeto (arts. 39 e 51, § 1º, da Portaria Interministerial/PMOG/MF/MCT nº 127/2008).

- 13.18.1. Setor responsável pela implementação
SEDESA e GABINETE
- 13.18.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.

13.19. Determinação: item 1.6.19.

Execute despesas compatíveis com os respectivos programas de trabalho.

- 13.19.1. Setor responsável pela implementação
GABINETE e SPA
- 13.19.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Repasso de orientação dos responsáveis pelos PI's; contato com o órgão central para liberação e acompanhamento dos créditos de acordo com programação/necessidade da SFA/SE.

13.20. Determinação: item 1.6.20.

Instaure tomada de contas especial no caso de inobservância do prazo de 30 dias para apresentação de prestação de contas de suprimento de fundos (art. 45 § 2º, do Decreto nº 93.872/1986).

- 13.20.1. Setor responsável pela implementação
SEOF
- 13.20.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Aprimoramento do acompanhamento das concessões para cumprimento dos prazos.
Em 2007 e 2008 todos os suprimentos concedidos foram comprovados no prazo estabelecido.

13.21. Determinação: item 1.6.21.

Apresente as informações de forma fidedigna do inventário de bens (subitens 8.1.1 e 8.8.2, alínea d, da IN SEDAP nº 205/1988).

- 13.21.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SPM
- 13.21.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.

13.22. Determinação: item 1.6.22.

Adote procedimentos eficientes de controle de veículos, de modo a espelhar seu real quantitativo (IN/MARE nº 09/1994).

- 13.22.1. Setor responsável pela implementação
SAG, STR e SMP
- 13.22.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.

13.23. Determinação: item 1.6.23.

Implemente controle de entrada e saída de bens móveis pela portaria (subitens 4.1, 7.9, 7.10 e 7.12 da IN/SEDAP nº 205/1988).

- 13.23.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP
- 13.23.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Definição e melhoria do fluxo de controle de bens.
Está sendo elaborada cartilha sobre utilização, controle e guarda de bens para distribuição entre os servidores.
- 13.24. **Determinação: item 1.6.24.**
Providencie a cessão ou alienação dos veículos ociosos (Decreto nº 99.568/1990).
- 13.24.1. Setor responsável pela implementação
SAG e STR
- 13.24.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Processo em tramitação – fase de avaliação dos bens para formação de lotes do leilão.
- 13.25. **Determinação: item 1.6.25.**
Promova a emissão de laudo de insalubridade assinado por dois profissionais habilitados (art. 11, parágrafo único, da Orientação Normativa MPOG nº 04/2005).
- 13.25.1. Setor responsável pela implementação
SRH
- 13.25.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
O assunto está sendo encaminhado pelo órgão central para todas as unidades descentralizadas.
- 13.26. **Determinação: item 1.6.26.**
Atenda tempestivamente a diligências em processos de pensão (art. 11, § 2º, da IN TCU nº 044/2002).
- 13.26.1. Setor responsável pela implementação
SRH
- 13.26.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Definição e melhoria do fluxo dos processos de concessão de aposentadoria e pensão, não existem processos pendentes.
- 13.27. **Determinação: item 1.6.27.**
Registre no SIASG informação de cadastro e execução física e financeira de contratos e convênios (art. 21, da Lei nº 11.178/2005).
- 13.27.1. Setor responsável pela implementação
SAG e SMP
- 13.27.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.
- 13.28. **Determinação: item 1.6.28.**
Observe na íntegra as disposições da DN/TCU nº 81/2006 nas futuras tomadas de contas;
- 13.28.1. Setor responsável pela implementação
GABINETE
- 13.28.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Determinação observada e cumprida pela SFA/SE.
- 13.29. **Determinação: item 1.6.29.**
Comprove nas próximas contas, o recolhimento do valor de R\$ 6.916,80 referente a auxílio-transporte pago a maior à servidora MARIA JOSÉ DE SANTANA OLIVEIRA
- 13.29.1. Setor responsável pela implementação
SRH
- 13.29.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Recolhimento efetuado em folha de pagamento em 2006 (set a dez) e 2007 (jan a jun) complementado por GRU (jul/2007)- .

13.30. Determinação: item 1.6.30.

Apure responsabilidades por desvio e acréscimo em itinerário de veículos de sua propriedade, informando nas próximas contas as conclusões a que chegar a competente comissão de sindicância;

13.30.1. Setor responsável pela implementação

GABINETE

13.30.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Identificado condutor do veículo e apurada responsabilidade em PAD – processo nº 21054.000111/2008-26

Revisão e alteração do fluxo de Requisição e Autorização de Saída de Veículos.

13.31. Determinação: item 1.6.31.

Informe nas próximas contas se o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS disponibilizou a área por ele ocupada nas dependências da SFA/SE, em atendimento ao Ofício/GAB/SE/ Nº 000204;

13.31.1. Setor responsável pela implementação

GABINETE

13.31.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

A área ainda não foi disponibilizada pelo DNOCS.

13.32. Determinação: item 1.6.32.

Informe nas próximas contas as providencias eventualmente adotadas para solucionar problemas de manutenção, tais como rachaduras e goteiras, constatados no imóvel ocupado pela SFA/SE.

13.32.1. Setor responsável pela implementação

GABINETE E SAG

13.32.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Contratada empresa para elaboração do projeto executivo para a reforma do prédio – processo nº 21054.000568/2008-31;

Processo em tramitação para contratação de empresa para realização da obra – processo nº 21054.00817/2008-98.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	Quantidade	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	0	0
Desligamento	0	0
Aposentadoria	0	0
Pensão	13	13

A divergência entre a quantidade de atos praticados e a quantidade de atos registrados do SISAC acontece em face de que a responsabilidade pela inclusão no sistema, especialmente no caso de Admissão e Desligamento, é da Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH/MAPA. A unidade mantém o controle dos julgamentos do TCU para os atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensões, infligir a recomendação .

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Item 15 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

Quadro II.A.13 – Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de origem – Exercício

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Obs: Qtde – posição em 31.12; Despesa – total incorrido no exercício

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do Quadro próprio em exercício na unidade	61	4.127.474,68	62	4.415.674,78	61	5.255.469,23
Funcionários contratados – CLT em exercício na unidade	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Total Pessoal Próprio	61	4.127.474,68	62	4.415.674,78	61	5.255.469,23
Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança sem vínculo	1	24.777,43	1	37.804,25	-x-	-x-
Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	2	20.898,16	0	-x-	0	-x-
Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância /Limpeza	11		11		11	
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	6		6		6	
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	0	- x -	2		2	
Estagiários	7	-x-	8	-x-	4	27.385,01
Total Pessoal Terc + Estagiário						
Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	-x-	-x-	-x-	-x-	1	13.100,74
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Total Pessoal Requisitado em exercício na Unidade	-x-	-x-	-x-	-x-	1	13.100,74
Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	1	26.799,18	1	32.245,43	2	42.688,09
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	2	-x-	1	-x	1	-x-
Total Pessoal Cedido pela Unidade	3	26.799,18	2	32.245,43	3	42.688,09
Descrição:	2008					
	Qtde	Despesa				
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	37		4.247.970,97			
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	25		966.833,22			
Total Geral			63			
			5.214.804,19			